



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

11 DE MAIO DE 2016

EDIÇÃO 4160

### PODER EXECUTIVO

#### PODER EXECUTIVO

Leis.....	3 e 4
Secretaria de Saúde.....	4
Esef.....	4
Secretaria de Agricultura e Abastecimento.....	4
Secretaria de Administração e Gestão.....	4 a 9
Iprejun.....	9 e 10
Secretaria de Finanças.....	10
Secretaria de Obras.....	10 e 11
Secretaria de Serviços Públicos.....	11 e 12
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	13
Fumas.....	13

Cijun.....	13
Faculdade de Medicina.....	14 a 16
Dae.....	17
Gabinete do Prefeito.....	17
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	17 a 20
Decretos.....	21 a 23
Portarias.....	23

#### INEDITORIAL

Ineditorial.....	24 a 29
------------------	---------

#### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	29
------------------------	----

# Poder Executivo

**Pedro Bigardi**  
Prefeito

**Durval Orlato**  
Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração e Gestão

Denis André José Crupe  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues  
*Secretária adjunta*  
Tel.: 4589 - 8622

### Agricultura e Abastecimento

Valéria Silveira de Oliveira  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá  
*Secretária*  
Tel.: 4522 - 0333

### CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

André Barros  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze  
*Secretário*  
Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8545

### Educação

José Renato Polli  
*Secretário*  
Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4583 - 1177

### Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Pedro Galindo  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Waldemar Foelkel  
*Superintendente*  
Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi  
*Presidente*  
Tel.: 4522 - 7860

### Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz  
*Comandante*  
Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos  
*Presidente*  
Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8500

### Obras

José Roberto Aprillanti Junior  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8556

### Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8434

### Saúde

Luís Carlos Casarin  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

### Transportes

Wilson Folgozi de Brito  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8765

### TV Educativa

Thiago Godinho  
*Superintendente*  
Tel.: 4587-5151

## Expediente

**Imprensa Oficial**  
do Município de Jundiá

**Secretário Responsável**  
André Barros

**Diretor de Comunicação  
e Jornalista Responsável**  
Anelso Paixão - MTB 22.148

**Diretor Administrativo**  
Gleyson Fonseca

**Contato: Paço Municipal**  
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico  
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

## LEIS

**LEI N.º 8.651, DE 05 DE MAIO DE 2016**

Denomina "**Rua ALICE GOBBO TOMAZETTO**" a Rua 1 do loteamento Parque Romano e a Rua 1 do loteamento KAIP-B2 (Gleba B-2), no Parque Corrupira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas "**Rua ALICE GOBBO TOMAZETTO**" a Rua 1 do loteamento Parque Romano e a Rua 1 do loteamento KAIP-B2 (Gleba B-2), situados no Parque Corrupira, conforme assinalado nos croquis integrantes desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**LEI N.º 8.652, DE 05 DE MAIO DE 2016**

Denomina "**Rua HERMES JOÃO TOMAZI**" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, no Parque Corrupira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua HERMES JOÃO TOMAZI**" a Rua 2 do loteamento Parque Romano, situado no Parque Corrupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**LEI N.º 8.653, DE 05 DE MAIO DE 2016**

Denomina "**Rua ARMANDO MIRANDOLA**" a Rua 3 do loteamento Parque Romano, no Parque Corrupira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua ARMANDO MIRANDOLA**" a Rua 3 do loteamento Parque Romano, situado no Parque Corrupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**LEI N.º 8.654, DE 05 DE MAIO DE 2016**

Denomina "**Rua PAULO HONIGMANN**" a Via de Pedestre 1 do loteamento Kaip B2 (Gleba B2), no Parque Corrupira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua PAULO HONIGMANN**" a Via de Pedestre 1 do loteamento KAIP B2 (Gleba B2), localizado no Parque Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

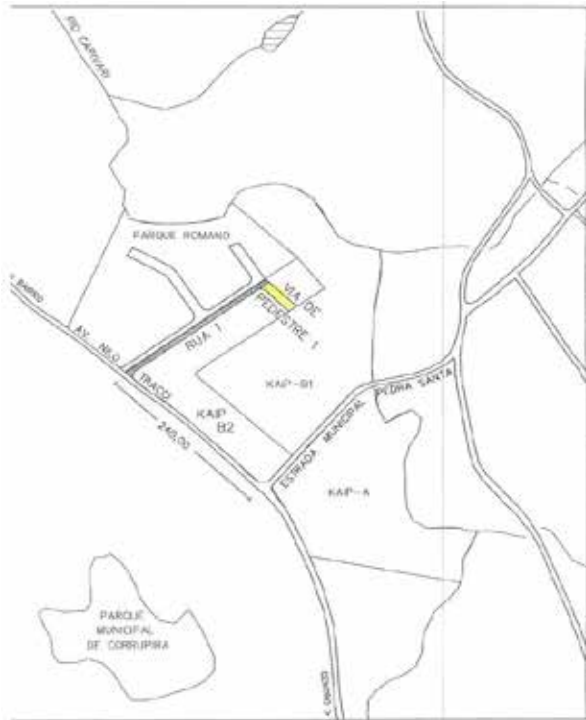
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## LEIS



## SECRETARIA DE SAÚDE

## EDITAL Nº 14, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que

Considerando a **RECUSA** no recebimento da correspondência enviada através do serviço prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos com Aviso de Recebimento - AR série JO 833457965BR em 19/04/16  
Fica pelo presente, NOTIFICADA a empresa

## TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 05.497.348/0001-50  
AV. JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO, N.º 717  
RIO GRANDE DA SERRA/SP  
CEP: 09.450-000  
PROCESSO Nº 5.013-2/16

De que na data de 08/04/16 foi lavrado contra si o Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 587/16 por **deixar de emitir CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) do Sr. Antônio Luciano de Moraes** infringindo os artigos 29 e 122, inciso XIX, da Lei n.º 10.083 de 23/09/88 (Código Sanitário do Estado de São Paulo) associados ao artigo 22 da Lei Federal n.º 8213 de 24/07/91 e artigo 169 da CLT.

Por fim fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso, de acordo com a legislação sanitária vigente.

**Dr. Severino Soares da Costa**  
Gerente CEREST  
SMS - Jundiá

## ESEF

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO – 002/2016

**OBJETO:** Prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada para a Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

**CONTRATANTE:** Escola Superior de Educação Física de Jundiá

**CONTRATADO:** Telefônica Brasil S/A

**ASSINATURA:** 05.05.2016

**FUNDAMENTO:** Art. 24 II, Dispensa de Licitação Lei 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.926,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais).

Jundiá, 05 de Maio 2016.

**Prof. Pedro Rocha Lemos**  
Diretor

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

## PROCON DE JUNDIÁ

Rua Barão de Jundiá, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro  
CEP 13201-010 - Jundiá/SP

Ofício nº 12/2016

Jundiá, 10 de Abril de 2016

À

Assessoria de Imprensa do Município de Jundiá

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de Março /2016:

## Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas

TOTAL			
1000 – Alimentos			01
2000 – Saúde			
53			
3000 – Habitação			49
4000 – Produtos			507
5000 – Serviços			407
5000 – Serviços	–	Serviços	Essenciais
439			
6000 – Assuntos Financeiros			
918			
7000 – Fiscalização			00
Extra Procon			
00			
Total de Atendimentos			2.374
Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiá			
Carta de Informações Preliminares (CIP)			
735			
Audiências Realizadas			299
Visitas Fiscalizatórias			00
Autos de Infração Lavrados			00
Processos Encerrados			318
TOTAL			3.726

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GESLANE L. L. ROSA VALÉRIA S. OLIVEIRA  
Coordenadora Procon Jundiá Secretária M. Agricultura e Abastecimento e Turismo

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 8010-5/2016. ASSINATURA: 06/05/2016. OBJETO: Fornecimento futuro de DIOSMINA 450MG+HESPERIDINA 50MG E OUTROS - MJ - RP - SMS. VALOR(ES):Item(ns):1 - DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG- MARCA: SERVIER - R\$ 0.3300 POR COMPRIMIDO. 3 - CLORIDRATO DE IVABRADINA 7,5MG- MARCA: SERVIER - R\$ 2.2010 POR COMPRIMIDO. 4 - CLORIDRATO DE IVABRADINA 5 MG- MARCA: SERVIER - R\$ 1.4340 POR COMPRIMIDO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 084/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SBR SOLUÇÕES EM BENEFIC.DE RESÍDUOS E COM. LTDA PROCESSO: nº 09.829-9/15. ASSINATURA: 06/05/16 VALOR GLOBAL: R\$ 5.230.450,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO ECOPONTOS, RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CENTRAL DOSADORA DE CONCRETO. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 6/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES. Proponentes: 01.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 102/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: MAURO MOTOS LTDA.EPP PROCESSO: nº 05.866-5/15. ASSINATURA: 29/04/16. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 13.520,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA EM MOTOS YAMAHA E HONDA (DIVERSOS MODELOS), RELACIONADOS NO ANEXO II, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SMF - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO. MODALIDADE: CONVITE nº 36/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 089/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: VPV SAUDE AMBIENTAL LTDA. ME PROCESSO: nº 08.629-2/16. ASSINATURA: 09/05/16 VALOR GLOBAL: R\$ 78.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE nº 55/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 03.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 082/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: SERGIO TOSHIHARU KUROCAVA PROCESSO: nº 08.821-5/16. ASSINATURA: 05/05/16 VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ZACARIAS DE GÓES, 186 - CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO CENTRO AVANÇADO DA FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL ART. 24, X, C/C ART.26, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 160/15 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: HOSPITAL DIA OFTALMOLOGICO LTDA. PROCESSO: nº 18.656-5/15. ASSINATURA: 05/05/16. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 70.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A TRANSPLANTE DE CÔRNEA E ACOMPANHAMENTO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS QUE DELES NECESSITEM. FUND. LEGAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

DA CONTRAT. ART.25,CAPUT,C/C ART 26 DA LEI 8666/93.  
ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 092/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME PROCESSO: nº 07.635-0/16. ASSINATURA: 06/05/16 VALOR ESTIMATIVO: R\$ 75.927,84. OBJETO: FORNECIMENTO DE KITS DE LANCHES PARA ATLETAS QUE PARTICIPAM DE COMPETIÇÕES E CAMPEONATOS NO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ E OUTRAS LOCALIDADES, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 13.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 088/16 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: R WEISSENRIEDER DIAS EPP PROCESSO: nº 30.320-2/15. ASSINATURA: 06/05/16 VALOR GLOBAL: R\$ 177.776,61. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE, LOCALIZADA NA RUA SETEMBRINA DE QUEIROZ TELLES, 10 - VILA CRISTO REDENTOR, NESTA CIDADE MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 16/15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. Proponentes:05.

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 5.115-5/16

Dispensa de Licitação nº. 013/16

Face ao que consta dos autos às fls. 46 à 56, no Extrato da Justificativa, publicada na IOM de 02/03/2016 Edição 4141, segue:

## Onde se lê:

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

## Leia-se:

VALOR GLOBAL: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11991/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 95,00 OBJETO: AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11992/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 6.622,00 O B J E T O : AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11993/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.008,30 O B J E T O : AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016 .

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11994/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 11,00 O B J E T O : AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11995/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 58,00 O B J E T O : AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL

SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11996/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 6.003,00 O B J E T O : AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11997/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 221,76 OBJETO : AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11998/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5.322,00 OBJETO : AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11999/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.368,00 OBJETO : AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12323/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1.181,00 OBJETO : AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016 .

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12324/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INA COMERCIAL LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 320,40 OBJETO: AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12325/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INA COMERCIAL LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 66,00 OBJETO: AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12326/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INA COMERCIAL LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 184,00 OBJETO: AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12327/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INA COMERCIAL LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 66,00 OBJETO: AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL

SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12328/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NAGILA BEATRIZ CAROLA - ME VALOR TOTAL R\$ 7.528,00 OBJETO: AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA,TINTA,AZULEJO,CIMENTO O ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12330/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST DE ALIMENTOS EPP VALOR TOTAL R\$ 45,00 OBJETO: AQ. DISJ UNTOR, TORNEIRA, TINTA, AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12331/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST DE ALIMENTOS EPP VALOR TOTAL R\$ 764,00 OBJETO: AQ. DISJUNTOR,TORNEIRA, TINTA, AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12332/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST DE ALIMENTOS EPP VALOR TOTAL R\$ 1.374,00 OBJETO: AQ.DISJUNTOR,TORNEIRA, TINTA, AZULEJO,CIMENTO ETC SME E OUTRAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14636/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 10.526,40 OBJETO:FORNEC.CARNE DE FRANGO COZIDA,DESFIADA,CONG. E OUTROS RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14637/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INVESTY SOLUÇÕES IMP. EXP. LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 1.850,00 OBJETO:LAMPADA FLUORESCENTE E REATOR ELETRONICO-RP-SMS/SMT/SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14638/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INVESTY SOLUÇÕES IMP. EXP. LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 925,00 OBJETO:LAMPADA FLUORESCENTE E REATOR ELETRONICO-RP-SMS/SMT/SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14639/2016 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INVESTY SOLUÇÕES IMP. EXP. LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 925,00 OBJETO:LAMPADA FLUORESCENTE E REATOR ELETRONICO-RP-SMS/SMT/SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALARIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 46/2016.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14642/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 16.359,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE PEITO DE PERU E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14643/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 41.860,00 OBJETO:FORNEC.CARNE DE FRANGO COZIDA,DESEFIADA,CONG. E OUTROS RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14644/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 16.359,00 OBJETO:FORNECIMENTO DE PEITO DE PERU E OUTROS - RP - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14645/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 17.380,00 OBJETO:FORNEC.CARNE DE FRANGO COZIDA,DESEFIADA,CONG. E OUTROS RP SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2015

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14767/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 9.222,00 OBJETO:FORN. DE TINTA ACRILICA E OUTROS - RP - SMT DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 14989/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9.240,00 OBJETO:AQUISICAO DE FORMULARIO CONTINUO BRANCO - SME DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QESE-QUOTA ESTADUAL SALÁRIO EDUCACAO LEI ESTADUAL 10.013 DE 24/06/98 N.Cx.NBco. c/c 22.812-5 BANCO 195 CONVITE Nº 7 3 / 2 0 1 6 .

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 15072/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 173,00 OBJETO:PENDIRVE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 931/2016.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 15080/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA – EPP VALOR TOTAL R\$ 2.405,00 OBJETO:EMBALAGEM PARA MUDAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO:ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 9 3 6 / 2 0 1 6

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 15081/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA – EPP VALOR TOTAL R\$ 3.081,00 OBJETO:EMBALAGEM PARA MUDAS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO:ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 93 6 / 2 0 1 6 .

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 082/16.  
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
Objeto: Aquisição de prego para sapatilha e outros.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- FELIPE FURQUIM DE OLIVEIRA ESPORTIVOS-ME itens 01, 02 e 08;  
- MMS ARTIGOS ESPORTIVOS-EIRELI-ME itens 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24;  
- AT&WP COMERCIAL LTDA-EPP item 25.

Ficam desclassificadas as propostas das empresas abaixo, face ao disposto no item 6.4 do Edital, por apresentarem preços incompatíveis em relação ao preço de referência:

- ARENA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDEA-ME itens 02, 04, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24;  
- FELIPE FURQUIM DE OLIVEIRA ESPORTIVOS-ME itens 04, 09 e 10;  
- ADELIA A. RODRIGUES DE ALMEIDA ESPORTIVOS-ME itens 04, 05, 07,09,10,13,14,16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.

Fica revogado o item 09.  
Processo nº. 10.930-0/16

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 083/ 2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde e outras.

Objeto: Aquisição de bloqueador solar, protetor solar e outros.  
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

EMPRESAS	ITENS
J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA EPP	01, 02, 04

Ficam desclassificadas as propostas das empresas abaixo, no item assinalado, por não atenderem ao item 6.4 do Edital, ofertando preços acima dos estimados.

EMPRESAS	ITEM
J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA EPP	03
DI BLASIO E CIA LTDA ME	03

Fica ainda, revogado o item 03.

Processo nº 11.132-2/2016

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 087/ 2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de cadeira de rodas para obeso, destinada à U.P.A. Novo Horizonte.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa: Gtec Comércio de Equip. e Supr. Para Papelaria Ltda ME, por não atender ao disposto no item 6.4 do Edital, ofertando preço superior ao estimado.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- STARMAQ AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA ME: item 01.

Processo nº 11.872-3/16

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 089/16.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Locação de equipamento de som com operador para utilização na Virada Jundiá /2.016.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa ML Gestão e Serviços Ltda - Epp, por desatender à cláusula 4.3 do Edital, deixando de apresentar a "Declaração ME/EPP".

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa FARE MARKETING E EVENTOS LTDA EPP

Processo nº 011.948-1/16

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 090/16.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Locação de geradores de energia para utilização na Virada Jundiá /2.016.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa Robson Povoá Me, por desatender à cláusula 4.3 do Edital, não apresentando a "Declaração ME/EPP".

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa FARE MARKETING E EVENTOS LTDA EPP

Processo Nº 11.977-0/16

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 092/ 2016.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Fornecimento de refeições pelo sistema de self servisse e marmitex para a Virada Jundiá/ 2.016.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa: ML Gestão e Serviços Ltda EPP, por não atender ao disposto no item 6.4 do Edital, ofertando preços superiores ao estimado pela Administração.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa CELSO GUNTZEL - ME.

Processo nº 012.047-1/16

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 094/16.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Aquisição de chuteira para futebol de campo e outros.  
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- CENTURY COMERCIAL LTDA-ME: item 01;  
- A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO: itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 11;  
- CONEXÃO COM. DE ARM. E MAT. ESP. LTDA-EPP: item 08;  
- AT&WP COMERCIAL LTDA-EPP: item 09;  
- ADRIANO DOS S.A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇO-ME: itens 10 e 12.

Ficam desclassificadas as propostas das empresas abaixo, face ao disposto no item 6.4 do Edital, por apresentarem preços incompatíveis em relação ao preço de referência:

- ADRIANO DOS S.A. BATISTA COMÉRCIO E SERVIÇO-ME: item 08;  
- ADELIA A. RODRIGUES DE ALMEIDA ESPORTIVOS-ME: item 09;  
- ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP: item 09;  
- FELIPE FURQUIM DE OLIVEIRA ESPORTIVOS-ME: item 09;  
- GALAXY COMERCIAL LTDA-ME: item 09;  
- A.C. DOS SANTOS MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO: item 12.

Processo nº. 12.048-9/16

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 095/16.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Locação de sanitários químicos standart e pne utilização na Virada Jundiá /2.016.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa ML Gestão e Serviços Ltda EPP, por desatender à cláusula 4.3 do Edital, não apresentando a "Declaração ME/EPP".

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- EFICAZ LOCADORA LTDA EPP

Processo nº 12.064-6/16

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 96 / 2016

PROCESSO nº 12.170-1 / 2016

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISICAO DE CALCADO DE SEGURANCA - SME  
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

DI BLASIO E CIA LTDA ME Itens: 1,2,3,4,5

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

De 05 de maio de 2016

Pregão Eletrônico nº 085/16 – Aquisição de poltrona reclinável para hemodiálise destinada à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 9.555-8/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Degraus Comércio e Serviços Eireli – ME: Item 1.

Neusa M. B. Januário

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

de 06 de maio de 2016

Pregão Eletrônico nº. 091/16 – fornecimento de cruzeta de madeira reciclável, sob o Sistema de Registro de Preços, destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 9.615-0/16

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

1 – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à 2E Ambiental Comércio de Metais Ltda, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação, considerando, ainda, a oferta de desconto.

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

de 09 de maio de 2016

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Pregão Eletrônico nº 97/16 – Aquisição de equipamentos de ponto de acesso wireless indoor e power injeter, para melhoria da infraestrutura de rede do Paço Municipal, destinado a Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Processo Administrativo nº 10.156-2/2016

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, da análise técnica do órgão competente constante às fls. 178, do desconto concedido e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA: Itens 01 e 02.  
NEURI JOSE ANZOLIN  
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**De 06 de maio de 2016**

Pregão Eletrônico nº 100/16 – Aquisição de campo cirúrgico fenestrado e outros destinados à Secretaria Municipal da Saúde. Processo Administrativo nº 10.362-6/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 por ausência de propostas;

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- GTEC Comércio e Equipamentos e Suprimentos para Papeleria Ltda. ME: Item 1.

(Neusa M. B. Januário)  
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.**

Convite nº 032/16.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Aquisição de equipamentos de ar condicionado (com instalação).

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
STARMAQ AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA ME	2.650,00

Processo n.º 6.160-0/16

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Convite nº 036/16.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção em eletrodomésticos.

Período: 12 (doze) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R\$
XPERTIX LTDA-ME	71.100,00

Processo n.º 06.769-8/16

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em : 05/05/2016

CONVITE nº 52/16

PROCESSO nº 8.160-8/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: AQUISICAO DE BEBEDOURO DE PRESSAO - SMT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**DI BLASIO E CIA LTDA ME .....R\$ 6.686,08**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Convite nº 059/16.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e montagem de palco de grande porte e barricadas para a Virada Jundiá/2016.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R\$
FARE MARKETING E EVENTOS LTDA EPP	35.350,00

Processo n.º 09.196-1/16

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em : 05/05/2016

CONVITE nº 72/16

PROCESSO nº 10.142-2/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQ.MAT.E EQUIP.HOSPITALARES,DESTINADOS À UPA N.HORIZONTE-SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**STARMAQ AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA ME...R\$ 3.668,80**

**ROSSATO & BERTHOLD LTDA.....R\$ 680,00**

**ADRIANO DOS S. A. BATISTA COMERCIO E SERVICO ME.....R\$ 16.057,45**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em : 05/05/2016

CONVITE nº 73/16

PROCESSO nº 10.273-5/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISICAO DE FORMULARIO CONTINUO BRANCO - SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**DI BLASIO E CIA LTDA ME.....R\$ 9.240,50**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em : 10/05/2016

CONVITE nº 77/16

PROCESSO nº 10.534-0/16

ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: P.S MONTAGEM, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, ETC, DE PNEUS-SMCC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**CRISTIANE BISSOLI - ME.....R\$ 12.916,00**

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/16 – Prestação de serviço de transporte de passageiros por veículos, tipo Van, com motoristas devidamente habilitados, destinado à locomoção das equipes de atletas de todas as modalidades esportivas, que representam o Município em campeonatos oficiais dentro e fora da cidade e alunos das diversas modalidades praticadas nos Complexos Esportivos, destinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 05.051-2/16:

- MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA.....R\$ 163.007,40/ano

(ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES GIOTTO)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Pregão Eletrônico nº 049/16 – Contratação de 105 (cento e cinco) ações teatrais para apresentações educativas no trânsito, destinada à Secretaria Municipal de Transportes. HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 7.069-2/16:

- M.C. SILVA EVENTOS ME: .....R\$ 85.500,00  
(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)

Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Pregão Eletrônico nº 055/16 – Fornecimento de papel higiênico e papel toalha Interfolha, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado à Secretaria Municipal de Administração e Gestão, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 7.643-4/2016.

- FHC de Oliveira Descartáveis ME: item 1 (R\$ 4,68/pc).

- Matias Comercial Produtos e Serviços Eireli - ME: item 2 (R\$ 8,55/pct).

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO Sr. Diretor Departamento de Licitações.**

Pregão Eletrônico PE 83/2016 – Aquisição de pannela de pressão e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação Proc.Adm. **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 9419-7/2016.

- ALUMINIOS MARANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ITEM 02 R\$ 640,00, ITEM 04 R\$ 1270,00, ITEM 09 R\$ 585,00, ITEM 12 R\$ 360,00, ITEM 15 R\$ 1120,00, ITEM 17 R\$ 340,00, ITEM 18 R\$ 380,00, ITEM 19 R\$ 350,00, ITEM 20 R\$ 270,00, ITEM 21 R\$ 760,00, ITEM 22 R\$ 595,00, ITEM 26 R\$ 7300,00, ITEM 27 R\$ 600,00, ITEM 30 R\$ 1020,00, ITEM 31 R\$ 900,00, ITEM 33 R\$ 950,00, ITEM 37 R\$ 960,00, ITEM 41 R\$ 1400,00, ITEM 43 R\$ 2603,40, ITEM 44 R\$ 1190,00, ITEM 45 R\$ 560,00.

- CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA ME – ITEM 36 R\$ 1065,00.

- DI BLASIO E CIA LTDA ME - ITEM 14 R\$ 1200,00, ITEM 24 R\$ 113,70, ITEM 32 R\$ 904,60, ITEM 35 R\$ 240,00, ITEM 42 R\$ 5337,15, ITEM 46 R\$ 800,00, ITEM 47 R\$ 750,00.

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP - ITEM 05 R\$ 510,00, ITEM 06 R\$ 534,00, ITEM 11 R\$ 543,40, ITEM 13 R\$ 250,00, ITEM 23 R\$ 760,00.

- MATHEUS FORTE ME - ITEM 01 R\$ 4245,00 E ITEM 25 R\$ 1177,50.

(Alexandre Castro Nunes)  
Diretor Depto de Licitações.

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO Sr. Diretor Departamento de Licitações.**

Pregão Eletrônico PE 84/2016 – Aquisição de Forno de Micro-Ondas e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGADO** às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 9545-9/2016.

- DI BLASIO E CIA LTDA ME – Item 1 (R\$ 550,00/pc) e item 3 (R\$ 1.990,00/pc).

(Alexandre Castro Nunes)  
Diretor Depto de Licitações.

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/16 – Fornecimento de lancetas descartáveis e tiras reagentes, para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 9.558-2/16:

- C.B.S MEDICO CIENTIFICA S/A item 01 (R\$ 56,00/cx) e item 02 (R\$ 91,00/cx)

(ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES)  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LICITAÇÃO.**

Pregão Eletrônico 088/16 – Aquisição de coluna cilíndricas, padrão CET, destinadas à Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 09.587-1/16:

- BRX COMÉRCIO DE POSTES EIRELI-EPP:.....R\$ 43.870,00;

- TNPVAVI INDÚSTRIA DE TINTAS LTD-EPP:.....R\$ 21.000,00.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Depto. De Licitação

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LICITAÇÃO.**

Pregão Eletrônico PE 089/16 – Aquisição de ferro chato e ferro mecânico redondo, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Exclusivo para ME e EPP, conforme a Lei Complementar 147/14), HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 9.589-7/16:

- MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP:..... 01 e 02 (R\$ 32.400,00).

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Depto. De Licitação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 009/16 – Fornecimento de aripiprazol 15 mg e outros, para atendimento a Mandados Judiciais, sob Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 08.825-6/2016 SMAG/GS, em 09 de maio de 2016.

1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 009/16, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito na sessão do pregão realizada em 06/05/2016, conforme segue:

Item	Empresa	R\$/Unid.
1	INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.	14,9370
2	INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.	09,9590
3	INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.	29,3520

2. Publique-se.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 010/16 – Fornecimento de medicamentos (propatilnitratos e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 09.409-8/2016

SMAG/GS, em 09 de maio de 2016.

1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 010/16, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito na sessão do pregão realizada em 09/05/2016, conforme segue:

Item	Empresa	R\$/Unid.
1	INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.	0,3089
2	ELY LILLY DO BRASIL LTDA	1.973,1700
6	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,8000
14	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,9200
16	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,8590

2. Face ao que consta dos autos REVOGAMOS os itens 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15 e 17, por ausência de propostas.

3. Publique-se.

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues  
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 069/16.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Objeto: Aquisição de plotter com impressão jato de tinta.

Face ao que consta dos autos, em especial no tocante às fls. 51, desclassificamos as propostas das empresas Comercial Fercomase Ltda-Epp, GTEC Comércio de Equip. e Supr. p/ Papelaria Ltda-Me e Nat Info Soluções em Tecnologia Eireli, e revogamos a presente licitação.

Processo nº 09.922-0/16.

**EDITAL Nº 010, de 09 de maio de 2.016 CONCORRÊNCIA Nº 004/16**

ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de construção de sala de ginástica, administração e pista de skate no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Vanderlei Sperandio, localizado na Avenida Victório Baradel nº 591 – Jardim Marambaia, nesta cidade DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - entrar no link “Editais Presenciais” ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 ENCERRAMENTO: 15 de junho de 2.016, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

**EDITAL Nº 011, de 09 de maio de 2.016 CONCORRÊNCIA Nº 005/16**

ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de construção de sala de ginástica no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antônio de Lima, localizado na Rua Benedito Souza Costa – Jd. Nações Unidas, nesta cidade DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - entrar no link “Editais Presenciais” ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 ENCERRAMENTO: 17 de junho de 2.016, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

**EDITAL Nº 012, de 09 de maio de 2.016 CONCORRÊNCIA Nº 006/16**

ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Execução de obra de construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para campo no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo “José Pedro Raimundo”, localizado na Rua Tiradentes nº 50, esquina com a Avenida Itatiba e Avenida Antonio Frederico Ozanan – Vila Rio Branco, nesta cidade DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - entrar no link “Editais Presenciais” ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento

de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 ENCERRAMENTO: 21 de junho de 2.016, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia. (ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/16**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de mapas e documentos, destinados à Secretaria Municipal de Obras.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 30 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/16**

OBJETO: Prestação de serviços relativos à execução de exames de ecocardiograma fetal para as gestantes de alto risco, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: RAQUEL P. OLIVA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/16**

OBJETO: Aquisição de módulo focal, destinados à Secretaria Municipal de Transportes.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 14:00 horas do dia 30 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÁRCIA O. BAPTISTELLA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/16**

OBJETO: Fornecimento de capa para processo, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: NEUSA M. B. JANUÁRIO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/16**

OBJETO: Aquisição de óleo hidráulico e óleo lubrificante destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 25 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LILIAN C. M. L. MANTOVANI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/16**

OBJETO: Aquisição de halteres para ginástica e outros, destinados à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (EXCLUSIVO PARA ME E EPP, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/14).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 25 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/16**

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Van, 15+1 (quinze mais um) lugares, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 24 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: LUCINEY M. THIEGUE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/16**

OBJETO: Aquisição de mobiliários (longarina, cadeira diretor, cadeira fixa interlocutor e empilhável), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: RAQUEL P. OLIVA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/16**

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Deflazacort 30 mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA G. LIGIERI.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/16**

OBJETO: Aquisição de medicamento (Infliximabe 100mg injetável, para atendimento a Mandados Judiciais, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 10:00 horas do dia 24 de maio de 2016.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: SANDRA AP. D. S. MAZOLLI. DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DIRETOR DEPTO. LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

**EDITAL DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/16, de 10 de maio de 2.016.**

ÓRGÃO: Município de Jundiá.

OBJETIVO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 (doze) meses.

CREDENCIAMENTO: o credenciamento se dará do dia 12/05/2016 a 10/06/2016. Nessa fase as organizações que se apresentarem em condições de atender a esta Chamada Pública, deverão entregar na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, junto ao Paço Municipal “Nova Jundiá” – Av. da Liberdade s/nº - Vila Jardim Botânico – 4º andar – Ala Norte – Diretoria de Licitação, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, envelopes contendo os documentos de Habilitação do Fornecedor e Projeto de Venda, conforme itens 3 e 4 do Edital.

ABERTURA: A abertura dos envelopes de habilitação e o projeto de venda serão realizados no dia 13/06/2016, às 10:00 horas, no Paço Municipal “Nova Jundiá” – Av. da Liberdade s/nº - Vila Jardim Botânico - 8º andar – Ala Norte – Auditório.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais Presenciais - Chamada Pública ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Diretor do Departamento de Licitação

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO nº 001/16** – Execução de obra de recuperação das margens do Rio Jundiá nos trechos em frente ao Atacadista Roldão, na foz do córrego da Colônia, em frente ao C&C – Casa & Construção e na foz do córrego do Mato, nesta cidade. **Processo Administrativo nº 04.993-6/16.** A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e, considerando a análise das propostas apresentadas efetuada pela Secretaria Municipal de Obras, às fl. 624/626 dos autos, **RESOLVE:**

- **CLASSIFICAR** as empresas abaixo, conforme segue:

	Empresa	Valor Proposto
1ª	Tecnogab Engenharia e Construções Eireli	R\$ 249.598,44
2ª	Coteg Construções e Gabiões Ltda.	R\$ 255.824,65
3ª	GM Pavimentação Ltda.	R\$ 286.419,45
4ª	Crisiuma Companhia Comercial Ltda.	R\$ 318.056,08
5ª	BFA Multiempresa Ltda.	R\$ 322.567,69
6ª	Construtural Engenharia e Construções Eireli	R\$ 339.672,37

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, em 06 de maio de 2016

**Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli**  
**Neuri José Anzolin**  
**Laércio Baradel**  
**Paulo Mamyaky Pereira**  
**Felipe Augusto de Almeida Souza**

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO nº 004/16** – Prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos leves Volkswagen, médios Mercedes Benz, Fiat, Chevrolet, Mitsubishi e Agrale e pesados Mercedes Benz, pertencentes a frota da Guarda Municipal,



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais.

**Processo Administrativo nº 8.456-0/16**

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise da proposta e solicitação de desconto, **RESOLVE:**

**CLASSIFICAR** a proposta da empresa habilitada, conforme segue:

**1º) Cristiane Bissoli – ME.**

Jundiá, 06 de maio de 2016  
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Neuri José Anzolin  
Laércio Baradel  
Paulo Mamyaky Pereira  
Felipe Augusto de Almeida Souza

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, DATADO DE 05.05.2016**  
Processo 2015 nº 32.437-2, para Aquisição de Brinquedos (Polibol, Gangorra Jacaré e outros), sob sistema de registro de preços – (Pregão Eletrônico nº 261/15), destinado a Secretaria Municipal de Educação.

“Ante aos transtornos causados pela empresa **COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA ME**, estabelecida no município de Jerônimo Monteiro/ES, sagrada inicialmente vencedora do Pregão Eletrônico nº 261/2015, para aquisição de brinquedos (Polibol, Gangorra Jacaré e outros), sob o sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação, no que tange a não entrega dos documentos de habilitação dentro do prazo concedido em Edital, e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento de Licitação (SMAG/Pregoeiro – fl. 465), bem como do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 585/586), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, considerando ainda, que, notificada através do Ofício SMAG/DT nº 078/2016, recebido em 06/04/2016, em obediência e observância ao prazo legal de defesa prévia, a empresa permaneceu inerte, DECIDO pela aplicação da pena de “**advertência**”, em consonância com o previsto no Item 12.10 do Edital e artigo 87, inciso I, cumulado com inciso III, Art. 40 ambos da Lei Federal nº 8.666/93”.

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**

Diretor do Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, DATADO DE 05.05.2016**  
Processo 2015 nº 32.437-2, para Aquisição de Brinquedos (Polibol, Gangorra Jacaré e outros), sob sistema de registro de preços – (Pregão Eletrônico nº 261/15), destinado a Secretaria Municipal de Educação.

“Ante aos transtornos causados pela empresa **DUPAULA COM. MAT. PEDAG. ESCRIT. LTDA ME**, estabelecida no município de Maringá/PR, sagrada inicialmente vencedora do Pregão Eletrônico nº 261/2015 (Itens nº 57), para aquisição de brinquedos (Polibol, Gangorra Jacaré e outros), sob o sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMAG/DT nº 077/2016, recebido em 05/04/2016, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 465), e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento de Licitação (SMAG/PREGOEIRO – fl. 588), e do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 577/578), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de “**advertência**”, em conformidade com o previsto no Item 12.10 do Edital e inciso I, artigo 87 cumulado com inciso III, Art. 40, ambos da Lei Federal nº 8.666/93”.

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**

Diretor do Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, DATADO DE 05.05.2016**  
Processo 2015 nº 32.437-2, para Aquisição de Brinquedos (Polibol, Gangorra Jacaré e outros), sob sistema de registro de preços – (Pregão Eletrônico nº 261/15), destinado a Secretaria Municipal de Educação.

“Ante aos transtornos causados pela empresa **TRÓ-LÓ-LÓ BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA**, estabelecida no município de São Paulo/SP, sagrada inicialmente vencedora do Pregão Eletrônico nº 261/2015 (Itens nº 03, 39 e 55), para aquisição de brinquedos (Polibol, Gangorra Jacaré e outros), sob o sistema de registro de preços, destinado a Secretaria Municipal de Educação, esclarecemos que as razões de defesa apresentada em resposta ao Ofício SMAG/DT nº

076/2016, recebido em 04/04/2016, após analisada pelo órgão competente desta Prefeitura, não teve o condão de alterar a decisão anteriormente proferida (fls. 465), e com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Administração e Gestão através do Departamento de Licitação (SMAG/PREGOEIRO – fl. 588), e do Departamento Técnico (SMAG/DT fls. 581/582), as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos, DECIDO pela aplicação da pena de “**advertência**”, em conformidade com o previsto no Item 12.10 do Edital e inciso I, artigo 87 cumulado com inciso III, Art. 40, ambos da Lei Federal nº 8.666/93”.

**ALEXANDRE CASTRO NUNES**

Diretor do Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS**

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte(s) marca(s):  
Processo nº 16.373-5 / 2003  
Código (s) do (s) material (is): 35.995 e 35.997  
Marca (s) excluídas (s): Tupy

Ana Claudia G. Ligieri  
Presidente da Comissão do  
Cadastro de Materiais e Marcas

**RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS**

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte(s) marca(s):  
Processo nº 16.012-6 / 2009  
Código (s) do (s) material (is): 59.225  
Marca (s) excluídas (s): Episol

Ana Claudia G. Ligieri  
Presidente da Comissão do  
Cadastro de Materiais e Marcas

**ATO DE CLASSIFICAÇÃO**

**CONCURSO nº 01/16** – Seleção de regente para o Coral Municipal de Jundiá – temporada 2016  
**Processo Administrativo nº 393-3/16.**

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e, considerando que a análise dos currículos, dos vídeos e da prova de Teoria Musical foi efetuada pela Comissão Especial para Julgamento e Avaliação Artística relativa à Seleção de Regente para o Coral Municipal, conforme Portaria nº 81/16; Considerando as manifestações da Comissão Especial, às fls. 571/646 dos autos;

Considerando a nota final de cada candidato, conforme quadro abaixo;

Candidato	Nota Final
Ana Raquel Faggion Alonso	6,4
André Luiz Martinez Sant'Ana	4,2
André Müzel Gonçalves	5,3
Isabela Siscari Campos	5,8
Ivo Lopes dos Santos	3,4
Luiz Hipólito Ribas	7,5
Marcelo Faraldo Recski	7,7
Ricardo Diego Varanda Gazzi	5,8
Thiago Fonseca Loboda	6,2
Vasti Atique Ferraz de Toledo	9,0

**RESOLVE:**

- **DECLASSIFICAR**, de acordo com o item 5.2.7 do Edital, os candidatos abaixo, por apresentarem nota final inferior a 7 (sete):
- Ana Raquel Faggion Alonso;
- André Luiz Martinez Sant'Ana;
- André Müzel Gonçalves;
- Isabela Siscari Campos;
- Ivo Lopes dos Santos;
- Ricardo Diego Varanda Gazzi;
- Thiago Fonseca Loboda.
- **CLASSIFICAR**, conforme segue:
- 1º) Vasti Atique Ferraz de Toledo
- 2º) Marcelo Faraldo Recski;
- 3º) Luiz Hipólito Ribas;

Informamos que os autos encontram-se com vistas franqueadas. O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiá, em 10 de maio de 2016

Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli  
Neuri José Anzolin  
Laércio Baradel  
Paulo Mamyaky Pereira  
Felipe Augusto de Almeida Souza

## IPREJUN

**PORTARIA Nº 400, DE 03 DE MAIO DE 2016**

**EUDIS URBANO DOS SANTOS**, Diretor-Presidente do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002 -----

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei nº 8.827, de 01 de abril de 2016, que alterou o Grupo Remuneratório dos cargos e empregos de Agente de Manutenção Predial, Assistente de Manutenção Predial, Agente de Serviços Operacionais, Assistente de Administração e Analista de Gestão, faz saber o novo enquadramento realizado pelo IPREJUN aos servidores aposentados, alcançados pelo direito Constitucional à paridade relacionados na lista anexa.

Assistente de Administração			
Cód.	Nome	Nível	Grau
618281	SONIA MAGALI MARTELO	AAD	I/Q

Agente de Serviços Operacionais			
Cód.	Nome	Nível	Grau
603436	SILVIO CEOLIN	AOP	I/P

Eudis Urbano dos Santos  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 406 DE 04 DE MAIO DE 2016**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária CARMEN LIGIA MOTA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 60 (sessenta) dias, de 01/02/2016 a 31/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 407 DE 06 DE MAIO DE 2016**

Resolve conceder à funcionária LUCI APARECIDA BUZETTO FONTE BASSO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 29/04/2016 a 27/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 408 DE 06 DE MAIO DE 2016**

Resolve conceder à funcionária VANIA CRISTINA DE CAMPOS LAUREANO, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 20/04/2016 a 19/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 409 DE 06 DE MAIO DE 2016**

Resolve conceder à funcionária MARISA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER FONTES, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 01/05/2016 a 29/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 410 DE 06 DE MAIO DE 2016**

Resolve conceder à funcionária MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA, Cozinheira Industrial, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 29/04/2016 a 27/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 411 DE 06 DE MAIO DE 2016**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária NELCI DA SILVA AGUIAR, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 74 (setenta e quatro) dias, de 18/04/2016 a 30/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 412 DE 06 DE MAIO DE 2016**

Resolve conceder ao funcionário ISAIAS LEME DO PRADO, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 25/04/2016 a 23/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 413 DE 06 DE MAIO DE 2016**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARGARETE PINTO DA CUNHA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 60 (sessenta) dias, de 10/05/2016 a 08/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 414 DE 06 DE MAIO DE 2016**

Resolve conceder à funcionária IRENE FREIRE TAMASHIRO, Ascensorista, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 26/04/2016 a 24/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO :28.728-0/2.015**

Pregão Eletrônico: 220 / 2.015

Objeto : CARNES P/MERENDA ESCOLAR (PATINHO MOIDO E OUTROS) - RP - SME

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Un.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
4	73.391	COXAO DURO EM CUBOS, CONGELADO	KG	a Entregar	19.9500	CENTROESTE	CONSER ALIMENTOS LTDA	12/01/2017	
5	73.392	MUSCULO TRASEIRO EM RODELAS, CONGELADO	KG	a Entregar	17.9800	MULT BEEF	MULT BEEF COMERCIAL LTDA.	12/01/2017	





## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999  
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99  
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**979-AUT/2016 OLIVIO DOMINGUES**  
 Endereço: Rua Filomena Ricci, s/n – Jardim do Lago  
 Contribuinte: **23.077.0020**

Serviços a serem executados:  
 LIMPEZA DE TERRENO  
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999  
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99  
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1015-AUT/2016 MOACYR THOMAS DA SILVA**  
 Endereço: Rua Madri, 159 – Jardim do Lago  
 Contribuinte: **11.085.0014**

Serviços a serem executados:  
 LIMPEZA DE TERRENO  
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999  
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99  
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1017-AUT/2016 DOMINGOS ALIPIO BONALDO**  
 Endereço: Rua São José do Rio Preto, s/n – Jardim Estádio  
 Contribuinte: **23.064.0017**

Serviços a serem executados:  
 REPAROS NO PASSEIO  
 Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009  
 Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1019-AUT/2016 MARCOS ANTONIO DELLA BRIDA**  
 Endereço: Rua Sen. Bento Pereira Bueno, 565, – Vila Arens  
 Contribuinte: **11.062.0001**

Serviços a serem executados:  
 LIMPEZA DE TERRENO  
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999  
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99  
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1071-AUT/2016 ESPÓLIO DE PEDRO MIRELO**  
 Endereço: Rua Amapá, 322 – Agapeama  
 Contribuinte: **22.052.0046**

Serviços a serem executados:  
 LIMPEZA DE TERRENO  
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999  
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99  
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1161-AUT/2016 LUIZ SEBASTIÃO AIELLO**  
 Endereço: Rua Manoel Mendes, s/n – Vila Rami  
 Contribuinte: **27.027.0058**

Serviços a serem executados:  
 LIMPEZA DE TERRENO  
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de

26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999  
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99  
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1193-AUT/2016 PAULO MURARI**  
 Endereço: Av. Samuel Martins, 2310 – Jardim Estádio  
 Contribuinte: **23.064.0008**

Serviços a serem executados:  
 REPAROS NO PASSEIO  
 Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009  
 Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1204-AUT/2016 IGREJA CRISTÃ MARANATA PRESBITÉRIO ESPIRIT.**  
 Endereço: Rua João Leme do Prado, s/n – Vila Rami  
 Contribuinte: **24.055.0026**

Serviços a serem executados:  
 LIMPEZA DE TERRENO  
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999  
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99  
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1206-AUT/2016 BALANÇAS CHIALVO IND.E COM.LTDA**  
 Endereço: Rua João Leme do Prado, s/n – Vila Rami  
 Contribuinte: **24.055.0028**

Serviços a serem executados:  
 LIMPEZA DE TERRENO  
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999  
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99  
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1259-AUT/2016 MASSA FALIDA DE MAISON VITÓRIA COM.**  
 Endereço: Rua Olga Frigeri Pizzinato, s/n – Vila Rami  
 Contribuinte: **11.086.0013**

Serviços a serem executados:  
 LIMPEZA DE TERRENO  
 Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999  
 Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99  
 Prazo: 10 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR  
**1262-AUT/2016 MASSA FALIDA DE MAISON VITÓRIA COM.**  
 Endereço: Rua Olga Frigeri Pizzinato, s/n – Vila Rami  
 Contribuinte: **11.086.0013**

Serviços a serem executados:  
 CONSTRUÇÃO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)  
 Serviços a serem executados:  
 Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999  
 Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**AGUINALDO LEITE**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 34/ 2016

**AGUINALDO LEITE**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, a CI.SMO.DOPB/DFOC/072/2016 foi deferida e a árvore a Rua Paul Perci Harris será removido para ampliação da rua.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

**AGUINALDO LEITE**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 36/ 2016

**AGUINALDO LEITE**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 6.823-3/2016 foi deferido e a árvore a Avenida Carlos Veiga, 807 será removida e duas novas mudas arbóreas serão plantadas no local.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

**AGUINALDO LEITE**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 37/ 2016

**AGUINALDO LEITE**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 6.856-4/2016 foi deferido e duas árvores a Rua Recife, 189 serão removidas e duas novas mudas arbóreas serão plantadas no local.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

**AGUINALDO LEITE**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

## EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 38/ 2016

**AGUINALDO LEITE**, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas, o Processo 7.298-7/2016 foi deferido e a árvore a Rua Daniel da Silva, 273 será removida e nova muda arbórea será plantada no local.

FAZ SABER AINDA que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

**AGUINALDO LEITE**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO Nº 082/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

#### Interessado – Processo

MARCEL MANTOVANI 29.132-9/2013-1

11 de Maio de 2016

### DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 083/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (trinta) dias:

#### Interessado – Processo

REINALDO COSIN E OUTROS 18.314-6/2013-1

11 de Maio de 2016

### DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 084/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

#### Interessado – Processo

DARIO MOROZ, MARCOS VINICIUS L. MOREIRA E OUTROS 17.999-0/2015-1  
FABIO FERIAN 7.832-3/2016-1  
MARCOS ANTONIO OSELLO E OUTROS 9.746-0/2013-1  
MORADORES DE LOTEAM. BARDI FASE 1 23.824-9/2012-1  
RAFAEL CORPAS TERRAO 35.911-3/2015-1  
RAFAEL CORPAS TERRAO 35.912-1/2015-1

11 de Maio de 2016

### DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 085/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

#### Interessado – Processo

GUILHERME CERRO GRISOTTI 2.966-4/2016-1  
MANUEL RODRIGUEZ SEOANE 25.450-4/2015-1  
NATIX RESIDENCIAL S.A. 13.131-2/2016-1  
NATIX RESIDENCIAL S.A. 13.128-8/2016-1  
RONALDO PAVAN E OUTROS 24.148-5/2015-1  
SKEMA NOVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP 12.567-8/2016-1  
SPE 12 SANTA ANGELA EMPREEND. IMOB. LTDA E OUTROS 7.960-2/2016-1

11 de Maio de 2016

### DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

### EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

**CONTRATO Nº 09/16 - CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** CTE SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI – EPP - **OBJETO:** Serviços de transporte de móveis, pertences e pessoas de famílias que residem no núcleo de submoradia – Jardim São Camilo - **VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00 - **ASSINATURA:** 05 de maio de 2016 - **PROCESSO Nº** 01.321-3/2016 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 05/2016 - **PRazo DE VIGENCIA:** 48(quarenta e oito)horas-**PROponentes:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 01.321-3/2016  
I - **OBJETO:** Contratação da empresa **CTE SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI EPP**, prestação serviços de transporte de móveis, pertences e pessoas de famílias que residem em locais de responsabilidade da FUMAS.  
II - **FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso IV e Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
III - **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.000,00  
IV – **JUSTIFICATIVA:** A contratação emergencial da empresa **CTE SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI EPP** se legitima em razão da necessidade de remoção das famílias que residem no núcleo de submoradias do jardim São Camilo, para mudança imediata para unidades habitacionais do empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida, tendo em vista a fixação de prazo máximo pela CAIXA para a entrega das chaves aos beneficiários (06/05/2016) e o atraso na conclusão de procedimento licitatório em andamento, referente a registro de preços para prestação de serviço de transporte de mudança de famílias moradoras de núcleos de submoradias em locais de responsabilidade da FUMAS, provocado por impugnação ao edital, o que culminou na dilatação dos prazos para conclusão do certame;  
Justifica-se o preço por ofertar o menor valor e estar compatível com o de mercado.

ANA CÉLIA RODRIGUES INACIO  
Diretora de Habitação

Ratifico o Extrato de Justificativa apresentado nos autos do protocolo em epígrafe.  
Pulique-se.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

**Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2016 - Objeto:** Locação de máquinas escavadeira, retroescavadeira, mini escavadeira e caminhão basculante com operador/motorista e equipe de apoio, para trabalho dentro do município de Jundiaí - "Sob o Sistema de Registro de Preços" ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site : [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) link "Compras Pregão Eletrônico consultar Pregão Eletrônico até às 09h30 do dia 24 de maio de 2016.

Marcos Valentim Reynaldo  
Pregoeiro

### EDITAL Nº 146, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 1.264-5/2016-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos e crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/04/2013	43314	Alayde da Silva	A99
05/04/2013	43327	Laurindo dos Santos	A102
06/04/2013	43331	Maria Geralda Neves	A103
11/04/2013	43341	Antônia Souza da Silva	A104
12/04/2013	43342	João Vicente da Silva	A108
14/04/2013	43352	Renan Christian dos Santos	A105
16/04/2013	43357	Rosália Passidonio da Silva	A111

## FUMAS

18/04/2013	43359	José Silva de Souza	A112
18/04/2013	43361	José Leandro da Silva	A113
19/04/2013	43362	Cristiano Roque	A114
20/04/2013	43366	Benedito Aparecido Pinheiro	A118
21/04/2013	43367	Donizeti Aparecida de Souza	A116
22/04/2013	43368	José Diony Fernandes Cruz	A117
24/04/2013	43372	Amélia Rodrigues da Silva	A122
26/04/2013	43377	Maria José dos Santos	A123
27/04/2013	43380	Maria Bezerra da Silva	A127
28/04/2013	43386	Raimundo Nonato de Oliveira	A130
28/04/2013	43387	Samuel Mariano Souza	A132
29/04/2013	43391	Luci das Graças Rodrigues Belenton	A151
29/04/2013	43392	Beraldo Franco de Godoy	A166
01/04/2014	44515	Sofia Aparecida de Carvalho	E318
01/04/2014	44516	Lucas Aparecido de Carvalho	E319
01/04/2014	44517	NM de Marcela Aparecida de Oliveira	E320
09/04/2014	44546	Vito Thiago Silva Cruz	E321
10/04/2014	44548	NM de Jéssica da Silva Fuentes	E316
10/04/2014	44549	NM de Ana Carolina Ferreira Barbosa	E322
13/04/2014	44557	Adilson Ferreira Braga	E323
25/04/2014	44592	Miguel França Santos	E324
25/04/2014	44597	Davi França Santos	E325

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN CNPJ – 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2016, processo nº 0021/2016, SEI nº 00568/2016, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa OAT Soluções em Tecnologia da Informação Ltda. Assinatura: 27/04/2016. Valor Global: R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais). Objeto: Renovação anual de Licenças do Software Enterprise Architect Corporate Edition – 14 (quatorze) licenças de uso fluantes, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I). Vigência: 12 (doze) meses.

Jundiaí, 27 de abril de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO nº 0015/2014  
CONTRATO nº 0012/2014  
Fornecedor: SDL Eletro Eletrônica Ltda - EPP  
OBJETO: Locação de microcomputadores / Notebooks / Componentes / Software por um período de 36 meses  
Fica autorizado o reajuste de preço nos termos da cláusula décima primeira do contrato nº. 0012/2014 vigente, no importe de 9,91% referente à variação do índice INPC, passando os valores unitários contratados para: R\$ 94,55 (noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) – referentes à Locação Desktop Intermediário Marca Lenovo, R\$ 119,10 (cento e dezoito reais e dez centavos) – referentes à Locação Desktop Avançado Marca Lenovo, R\$ 91,86 (noventa e um reais e oitenta e seis centavos) – referentes à Locação Laptop Avançado Marca Lenovo e R\$ 0,11 (onze centavos) – referentes à Locação Mod. Memória 2GB marca Kingston, a partir de 08 de maio de 2016.

Jundiaí, 06 de maio de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes  
Diretor-Presidente

## FACULDADE DE MEDICINA

### FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

**REGULAMENTAÇÃO DA PROGRESSÃO DOS PROFESSORES** DE ACORDO COM AS CATEGORIAS DOCENTES DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.831, de 03/4/2012, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 7.827, de 27/3/2012, e no DECRETO MUNICIPAL Nº 24.344, de 12/4/2013.

**Artigo 1º-** A **PROGRESSÃO** consiste na passagem do Docente de um Grau (letra) para o imediatamente superior, dentro do mesmo nível e Grupo (algarismo romano) da tabela de vencimentos, mediante avaliação de desempenho.

**Artigo 2º-** Compete ao Comitê de Recursos Humanos (CRH) a supervisão e a coordenação dos processos de progressão.

**Artigo 3º-** São requisitos essenciais para progressão:

- I- Aprovação no estágio probatório. Neste caso a primeira progressão será automática, dispensada nova avaliação.
- II- Completar interstício mínimo de 2 (dois) anos no grau em que se encontre.
- III- Obter média igual ou superior a 70 (setenta) pontos em cada uma das duas últimas avaliações de desempenho.

**Artigo 4º-** São fatores impeditivos para concorrer à progressão:

- I- **Gozo de licença não remunerada, de qualquer natureza, no período de avaliação de desempenho.**
- II- **Afastamento do serviço, por qualquer motivo, por período superior a 180 (cento e oitenta) dias, no período de avaliação de desempenho.**
- III- Estar cumprindo estágio probatório.
- IV- Ter recebido pena disciplinar (advertência escrita ou suspensão) no período da avaliação de desempenho.
- V- **Ter faltado ao serviço injustificadamente por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de avaliação de desempenho.**

**Artigo 5º-** Para fins de processamento da progressão, ficam definidos os seguintes cronogramas, a serem observados na implantação das novas regras de mobilidade funcional:

I- Docentes admitidos no ano de 2010 e que terão estágio probatório completado no ano de 2013, em conformidade com a seguinte tabela.

ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO	PROGRESSÃO
Janeiro/2010	Janeiro/2013	Janeiro/2013
Fevereiro/2010	Fevereiro/2013	Fevereiro/2013
Março/2010	Março/2013	Março/2013
Abril/2010	Abril/2013	Abril/2013
Maio/2010	Maio/2013	Maio/2013
Junho/2010	Junho/2013	Junho/2013
Julho/2010	Julho/2013	Julho/2013
Agosto/2010	Agosto/2013	Agosto/2013
Setembro/2010	Setembro/2013	Setembro/2013
Outubro/2010	Outubro/2013	Outubro/2013
Novembro/2010	Novembro/2013	Novembro/2013
Dezembro/2010	Dezembro/2013	Dezembro/2013

II- Docentes admitidos no ano de 2011 e que terão o estágio probatório completado no ano de 2014, em conformidade com a seguinte tabela:

ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO	PROGRESSÃO
Janeiro/2011	Janeiro/2014	Janeiro/2014
Fevereiro/2011	Fevereiro/2014	Fevereiro/2014
Março/2011	Março/2014	Março/2014
Abril/2011	Abril/2014	Abril/2014
Maio/2011	Maio/2014	Maio/2014
Junho/2011	Junho/2014	Junho/2014
Julho/2011	Julho/2014	Julho/2014
Agosto/2011	Agosto/2014	Agosto/2014
Setembro/2011	Setembro/2014	Setembro/2014
Outubro/2011	Outubro/2014	Outubro/2014
Novembro/2011	Novembro/2014	Novembro/2014
Dezembro/2011	Dezembro/2014	Dezembro/2014

III- Docentes admitidos no ano de 2012 e que terão o estágio probatório completado o ano de 2015, em conformidade com a seguinte tabela:

ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO	PROGRESSÃO
Janeiro/2012	Janeiro/2015	Janeiro/2015
Fevereiro/2012	Fevereiro/2015	Fevereiro/2015
Março/2012	Março/2015	Março/2015

Abril/2012	Abril/2015	Abril/2015
Maio/2012	Maio/2015	Maio/2015
Junho/2012	Junho/2015	Junho/2015
Julho/2012	Julho/2015	Julho/2015
Agosto/2012	Agosto/2015	Agosto/2015
Setembro/2012	Setembro/2015	Setembro/2015
Outubro/2012	Outubro/2015	Outubro/2015
Novembro/2012	Novembro/2015	Novembro/2015
Dezembro/2012	Dezembro/2015	Dezembro/2015

IV- Docentes que obtiveram direito à progressão no ano de 2012 (aprovados no estágio probatório em 2012 e os aptos à progressão correspondente ao biênio 2011/2012), receberão suas progressões em janeiro/2013. Para a próxima progressão observar-se-á a tabela a seguir, considerando o mês de admissão do servidor:

ADMISSÃO	PROGRESSÃO
Janeiro	Janeiro/2014
Fevereiro	Fevereiro/2014
Março	Março/2014
Abril	Abril/2014
Maio	Maio/2014
Junho	Junho/2014
Julho	Julho/2014
Agosto	Agosto/2014
Setembro	Setembro/2014
Outubro	Outubro/2014
Novembro	Novembro/2014
Dezembro	Dezembro/2014

V- Docentes que obtiveram progressão no mês de janeiro de 2012, relativa ao biênio 2010/2011, e os que completaram o estágio probatório no ano de 2011 e que, pelas regras anteriores, teriam progressão no mês de janeiro de 2014, terão suas progressões no mês de admissão, observada a tabela a seguir:

ADMISSÃO	PROGRESSÃO
Janeiro	Janeiro/2013
Fevereiro	Fevereiro/2013
Março	Março/2013
Abril	Abril/2013
Maio	Maio/2013
Junho	Junho/2013
Julho	Julho/2013
Agosto	Agosto/2013
Setembro	Setembro/2013
Outubro	Outubro/2013
Novembro	Novembro/2013
Dezembro	Dezembro/2013

**Artigo 6º-** A avaliação de desempenho será anual e visa medir os seguintes fatores funcionais:

- I- Pontualidade.
- II- Cumprimento e Aproveitamento da Carga Horária.
- III- Assiduidade.
- IV- Organização / Planejamento de Ensino.
- V- Iniciativa / Criatividade.
- VI- Relacionamento.
- VII- Nível de Conhecimento.
- VIII- Capacitação Didática.
- IX- Cooperação.
- X- Qualidade do trabalho.
- XI- Quantidade do trabalho.
- XII- Desempenho Institucional.

**§ Único** - Os fatores acima serão avaliados através de instrumento específico de avaliação, que passa a integrar este regulamento como Anexo I.

**Artigo 7º-** A avaliação de desempenho será realizada por meio de conceitos emitidos pelas chefias mediata e imediata, ou responsável direto formalmente designado, e de dados extraídos de assentamentos funcionais do professor.

**§ 1º-** As avaliações serão processadas, a cada ano, no mês de aniversário da data de admissão do professor ou da data da conclusão e aprovação do estágio probatório.

**§ 2º-** O Professor poderá concordar ou discordar da avaliação. Se discordar poderá apresentar recurso ao Comitê de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias da ciência da avaliação, que será analisado e deliberado em até 10 (dez) dias úteis.

**Artigo 8º-** A Faculdade programará a realização dos processos de progressão, obedecidos os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo comunicada a inexistência de recursos financeiros que inviabilize a concessão

**Artigo 9º-** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Recursos Humanos.

Este Regulamento e seu Anexo foram aprovados pelo Comitê de Recursos Humanos e têm vigência a partir de 04 de outubro de 2013.-

### FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### LEI MUNICIPAL Nº 7.831/2012

#### CORPO DOCENTE

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Grupo/Grau: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

### REGULAMENTAÇÃO DA PROGRESSÃO DOS PROFESSORES ANEXO I

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CORPO DOCENTE

NOME: \_\_\_\_\_ CÓDIGO: \_\_\_\_\_

#### FATORES DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA

##### 1) PONTUALIDADE

A – ÓTIMO ..... ( ) 4,0  
 B – BOM ..... ( ) 3,0  
 C – REGULAR ..... ( ) 2,4  
 D – INSATISFATÓRIO ..... ( ) 1,8

##### 2) CUMPRIMENTO / APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA

A – ÓTIMO ..... ( ) 4,0  
 B – BOM ..... ( ) 3,0  
 C – REGULAR ..... ( ) 2,4  
 D – INSATISFATÓRIO ..... ( ) 1,8

##### 3) ASSIDUIDADE

A – ÓTIMO ..... ( ) 4,0  
 B – BOM ..... ( ) 3,0  
 C – REGULAR ..... ( ) 2,4  
 D – INSATISFATÓRIO ..... ( ) 1,8

##### 4) ORGANIZAÇÃO/ PLANEJAMENTO DE ENSINO

A – ÓTIMO ..... ( ) 7,0  
 B – BOM ..... ( ) 5,7  
 C – REGULAR ..... ( ) 4,2  
 D – INSATISFATÓRIO ..... ( ) 3,6

##### 5) INICIATIVA/CRIATIVIDADE

A – ÓTIMO ..... ( ) 4,5  
 B – BOM ..... ( ) 3,6  
 C – REGULAR ..... ( ) 2,4  
 D – INSATISFATÓRIO ..... ( ) 1,8

#### ANEXO I AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CORPO DOCENTE

##### 6) RELACIONAMENTO

A – ÓTIMO ..... ( ) 4,0  
 B – BOM ..... ( ) 3,0  
 C – REGULAR ..... ( ) 2,4  
 D – INSATISFATÓRIO ..... ( ) 1,8

##### 7) NÍVEL DE CONHECIMENTO

A – ÓTIMO ..... ( ) 4,5  
 B – BOM ..... ( ) 3,6  
 C – REGULAR ..... ( ) 2,4  
 D – INSATISFATÓRIO ..... ( ) 1,8

##### 8) CAPACITAÇÃO DIDÁTICA

A – ÓTIMO ..... ( ) 7,0  
 B – BOM ..... ( ) 5,7  
 C – REGULAR ..... ( ) 4,2  
 D – INSATISFATÓRIO ..... ( ) 3,6

##### 9) COOPERAÇÃO

A – ÓTIMO ..... ( ) 7,0  
 B – BOM ..... ( ) 5,7  
 C – REGULAR ..... ( ) 4,2  
 D – INSATISFATÓRIO ..... ( ) 3,6

## FACULDADE DE MEDICINA

### FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

**REGULAMENTAÇÃO DA PROGRESSÃO DOS SERVIDORES** (FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS e ADMINISTRATIVOS) DA FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.831, de 03/4/2012, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 7.827, de 27/3/2012, e no DECRETO MUNICIPAL Nº 24.344, de 12/4/2013.

**Artigo 1º-** A **PROGRESSÃO** consiste na passagem do SERVIDOR (funcionário técnico e administrativo) de um Grau (letra) para o imediatamente superior, dentro do mesmo nível e Grupo (algarismo romano) da tabela de vencimentos, mediante avaliação de desempenho.

**Artigo 2º-** Compete ao Comitê de Recursos Humanos (CRH) a supervisão e a coordenação dos processos de progressão.

**Artigo 3º-** São requisitos essenciais para progressão:

- I- Aprovação no estágio probatório. Neste caso a primeira progressão será automática, dispensada nova avaliação.  
 II- Completar interstício mínimo de 2 (dois) anos no grau em que se encontre.  
 III- Obter média igual ou superior a 70 (setenta) pontos em cada uma das duas últimas avaliações de desempenho.

**Artigo 4º-** São fatores impeditivos para concorrer à progressão:

- I- **Gozo de licença não remunerada, de qualquer natureza, no período de avaliação de desempenho.**  
 II- **Afastamento do serviço, por qualquer motivo, por período superior a 180 (cento e oitenta) dias, no período de avaliação de desempenho.**  
 III- Estar cumprindo estágio probatório.  
 IV- Ter recebido pena disciplinar (advertência escrita ou suspensão) no período da avaliação de desempenho.  
 V- **Ter faltado ao serviço injustificadamente por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de avaliação de desempenho.**

**Artigo 5º-** Para fins de processamento da progressão, ficam definidos os seguintes cronogramas, a serem observados na implantação das novas regras de mobilidade funcional:  
 I- Servidores admitidos no ano de 2010 e que terão estágio probatório completado no ano de 2013, em conformidade com a seguinte tabela:

ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO	PROGRESSÃO
Janeiro/2010	Janeiro/2013	Janeiro/2013
Fevereiro/2010	Fevereiro/2013	Fevereiro/2013
Março/2010	Março/2013	Março/2013
Abril/2010	Abril/2013	Abril/2013
Mai/2010	Mai/2013	Mai/2013
Junho/2010	Junho/2013	Junho/2013
Julho/2010	Julho/2013	Julho/2013
Agosto/2010	Agosto/2013	Agosto/2013
Setembro/2010	Setembro/2013	Setembro/2013
Outubro/2010	Outubro/2013	Outubro/2013
Novembro/2010	Novembro/2013	Novembro/2013
Dezembro/2010	Dezembro/2013	Dezembro/2013

II- Servidores admitidos no ano de 2011 e que terão o estágio probatório completado no ano de 2014, em conformidade com a seguinte tabela:

ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO	PROGRESSÃO
Janeiro/2011	Janeiro/2014	Janeiro/2014
Fevereiro/2011	Fevereiro/2014	Fevereiro/2014
Março/2011	Março/2014	Março/2014
Abril/2011	Abril/2014	Abril/2014
Mai/2011	Mai/2014	Mai/2014
Junho/2011	Junho/2014	Junho/2014
Julho/2011	Julho/2014	Julho/2014
Agosto/2011	Agosto/2014	Agosto/2014
Setembro/2011	Setembro/2014	Setembro/2014
Outubro/2011	Outubro/2014	Outubro/2014
Novembro/2011	Novembro/2014	Novembro/2014
Dezembro/2011	Dezembro/2014	Dezembro/2014

III- Servidores admitidos no ano de 2012 e que terão o estágio probatório completado o ano de 2015, em conformidade com a seguinte tabela:

ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO	PROGRESSÃO
Janeiro/2012	Janeiro/2015	Janeiro/2015
Fevereiro/2012	Fevereiro/2015	Fevereiro/2015

Março/2012	Março/2015	Março/2015
Abril/2012	Abril/2015	Abril/2015
Mai/2012	Mai/2015	Mai/2015
Junho/2012	Junho/2015	Junho/2015
Julho/2012	Julho/2015	Julho/2015
Agosto/2012	Agosto/2015	Agosto/2015
Setembro/2012	Setembro/2015	Setembro/2015
Outubro/2012	Outubro/2015	Outubro/2015
Novembro/2012	Novembro/2015	Novembro/2015
Dezembro/2012	Dezembro/2015	Dezembro/2015

IV- Servidores que obtiveram direito à progressão no ano de 2012 (aprovados no estágio probatório em 2012 e os aptos à progressão correspondente ao biênio 2011/2012), receberão suas progressões em janeiro/2013. Para a próxima progressão observar-se-á a tabela a seguir, considerando o mês de admissão do servidor:

ADMISSÃO	PROGRESSÃO
Janeiro	Janeiro/2014
Fevereiro	Fevereiro/2014
Março	Março/2014
Abril	Abril/2014
Mai	Mai/2014
Junho	Junho/2014
Julho	Julho/2014
Agosto	Agosto/2014
Setembro	Setembro/2014
Outubro	Outubro/2014
Novembro	Novembro/2014
Dezembro	Dezembro/2014

V- Servidores que obtiveram progressão no mês de janeiro de 2012, relativa ao biênio 2010/2011, e os que completaram o estágio probatório no ano de 2011 e que, pelas regras anteriores, teriam progressão no mês de janeiro de 2014, terão suas progressões no mês de admissão, observada a tabela a seguir:

ADMISSÃO	PROGRESSÃO
Janeiro	Janeiro/2013
Fevereiro	Fevereiro/2013
Março	Março/2013
Abril	Abril/2013
Mai	Mai/2013
Junho	Junho/2013
Julho	Julho/2013
Agosto	Agosto/2013
Setembro	Setembro/2013
Outubro	Outubro/2013
Novembro	Novembro/2013
Dezembro	Dezembro/2013

**Artigo 6º-** A avaliação de desempenho será anual e visa medir os seguintes fatores funcionais:

- I- Assiduidade.  
 II- Postura profissional.  
 III- Relacionamento profissional.  
 IV- Responsabilidade.  
 V- Observância de normas e procedimentos de serviço.  
 VI- Aproveitamento do trabalho.  
 VII- Disponibilidade e participação na área de trabalho.  
 VIII- Utilização de recursos materiais.  
 IX- Conhecimento do trabalho.  
 X- Qualidade do trabalho.  
 XI- Rendimento do trabalho.  
 XII- Desempenho Institucional.

**§ 1º-** Os fatores acima serão avaliados através de instrumento específico de avaliação, que passa a integrar este regulamento como Anexo I.

**§ 2º-** A pontuação máxima para cada instrumento de avaliação será de 100 (cem) pontos, distribuídos nos fatores previstos neste artigo, e estão dispostos no Anexo II.

**Artigo 7º-** A avaliação de desempenho será realizada por meio de conceitos emitidos pelas chefias mediata e imediata, ou responsável direto formalmente designado, e de dados extraídos de assentamentos funcionais do servidor.

**§ 1º-** As avaliações serão processadas, a cada ano, no mês de aniversário da data de admissão do servidor ou da data da conclusão e aprovação do estágio probatório.

**10) QUALIDADE DO TRABALHO**  
 A – ÓTIMO ..... ( ) 7,0  
 B – BOM ..... ( ) 5,7  
 C – REGULAR ..... ( ) 4,2  
 D – INSATISFATÓRIO ..... ( ) 3,6

**11) QUANTIDADE DO TRABALHO**  
 A – ÓTIMO ..... ( ) 7,0  
 B – BOM ..... ( ) 5,7  
 C – REGULAR ..... ( ) 4,2  
 D – INSATISFATÓRIO ..... ( ) 3,6

**12) DESEMPENHO INSTITUCIONAL**  
 A – Comitê de Recursos Humanos ..... ( ) 0 a 40

#### “AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO”

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome:	Código:
Departamento:	Grupo/Grau:
Cargo:	Data de Admissão:

#### COMENTÁRIOS SUPLEMENTARES


#### AVALIADOR

Nome:	
Departamento:	
Cargo:	Assinatura:

#### SUPERVISOR DO AVALIADOR

Nome:	
Departamento:	
Cargo:	Assinatura:

#### “AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO”

Matrícula:                      Nome:  
 Grupo/Grau:                      Admissão:

#### RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Nº de Fator	Alternativa	Nº de Ponto
1		
2		
3		
4		

Nº de Fator	Alternativa	Nº de Ponto
5		
6		
7		
8		

Nº de Fator	Alternativa	Nº de Ponto
9		
10		
11		
12		

**TOTAL:** \_\_\_\_\_

**CONCEITO DE DESEMPENHO** – ( Reservado à Seção de Recursos Humanos)

#### Resultado da Avaliação

Satisfatório ( 70 a 100 pontos)  
 Insatisfatório (33,8 a 69,9 pontos)

**Resultado:** (                      )

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

## FACULDADE DE MEDICINA

§ 2º- O Servidor poderá concordar ou discordar da avaliação. Se discordar poderá apresentar recurso ao Comitê de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias da ciência da avaliação, que será analisado e deliberado em até 10 (dez) dias úteis.

**Artigo 8º-** A Faculdade programará a realização dos processos de progressão, obedecidos os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo comunicada a inexistência de recursos financeiros que inviabilize a concessão.

**Artigo 9º-** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Recursos Humanos.

Este Regulamento e seus Anexos foram aprovados pelo Comitê de Recursos Humanos e têm vigência a partir de 04 de outubro de 2013.-

## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

## LEI MUNICIPAL Nº 7.831/2012

## PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Faculdade de Medicina de Jundiá  
Departamento de Administração  
Seção de Recursos Humanos

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Grupo/Grau: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

## ANEXO I

NOME:	CÓDIGO:			
	GRADUAÇÕES			
FATORES	EXCELENTE (06)	BOM (05)	REGULAR (04)	FRACO (03)
1) <b>Postura Profissional</b> Considere se o trabalho, atividades, tarefas atribuídas foram desempenhadas com profissionalismo.	Desempenhou o trabalho, atividades, tarefas que lhe foram atribuídas com grande profissionalismo.	Desempenhou com profissionalismo o trabalho, atividades, tarefas que lhe foram atribuídas.	Demonstrou pouco profissionalismo no desempenho trabalho, atividades, tarefas que lhe foram atribuídas.	Demonstrou falta de profissionalismo no desempenho trabalho, atividades, tarefas que lhe foram atribuídas.
2) <b>Relacionamento Profissional</b> Avalie o modo de relacionar-se profissionalmente no local de trabalho.	O modo de relacionar-se favoreceu o ambiente de trabalho e o desenvolvimento dos serviços.	Estabeleceu um bom relacionamento profissional.	Necessita melhorar o jeito de se relacionar no seu ambiente de trabalho.	A forma com que se relacionou com os demais trouxe dificuldades, prejudicando o desenvolvimento do trabalho.
3) <b>Responsabilidade</b> Considere o quanto assumiu os compromissos do seu trabalho.	Mostrou-se muito responsável, assumindo muito bem seus compromissos.	Demonstrou responsabilidade e comprometimento com o seu trabalho.	Demonstrou pouca responsabilidade ao assumir seus compromissos.	Demonstrou falta de responsabilidade, prejudicando o andamento do trabalho.
4) <b>Observação de Normas e Procedimentos de Serviço</b> Considere se foram cumpridas as normas, procedimentos, deveres, obrigações estatutárias e as combinações realizadas.	Cumpriu muito bem as normas, procedimentos e combinações de serviço, facilitando o desenvolvimento das atividades da área.	Cumpriu as normas, procedimentos e combinações de serviço.	Necessita cumprir melhor as normas de serviço e as combinações feitas.	Deixou de cumprir com os deveres, obrigações estatutárias e as combinações realizadas, dificultando as relações de trabalho.
5) <b>Aproveitamento do Trabalho</b> Considere a distribuição do tempo entre as diversas tarefas desenvolvidas, segundo a importância das mesmas.	Distribuiu muito bem o seu tempo entre as diversas tarefas, segundo a importância das mesmas.	Desenvolveu suas atividades aproveitando bem o tempo.	Necessita melhorar a utilização do tempo entre as diversas tarefas.	Acumulou desnecessariamente as tarefas que precisavam ser realizadas.

6) <b>Disponibilidade e Participação na área de Trabalho</b> Avalie o quanto o servidor durante o período de avaliação envolveu-se contribuindo para o desenvolvimento o no trabalho.	Envolveu-se muito bem, trazendo progressos para o seu trabalho.	Mostrou-se disponível, com um bom envolvimento com o trabalho.	Envolveu-se parcialmente com o trabalho e necessita contribuir mais para o desenvolvimento da área.	Demonstrou falta de envolvimento com o trabalho e sua participação na área de trabalho ficou insatisfatória.
7) <b>Utilização de Recursos Materiais</b> Avalie como foram utilizados os recursos materiais disponíveis.	Utilizou os recursos materiais disponíveis com muito cuidado e zelo.	Utilizou bem os recursos materiais disponíveis.	Necessita ter mais cuidado com os recursos materiais disponíveis.	Não fez uso adequado dos recursos materiais prejudicando a qualidade do trabalho.
8) <b>Conhecimento do Trabalho</b> Considere em que medida o servidor conhece o trabalho, atividades, tarefas a ele atribuídas.	Conhece muito bem o trabalho, atividades e tarefas desenvolvidas, facilitando o andamento do serviço.	Demonstrou ter bom conhecimento do trabalho, atividades, tarefas que desenvolve.	Deve melhorar o conhecimento do trabalho, atividades, tarefas que desenvolve.	O pouco conhecimento das atividades, tarefas e trabalho têm dificultado a execução dos serviços.
9) <b>Qualidade do Trabalho</b> Considere se o trabalho, atividades, tarefas desenvolvidas foram bem realizadas.	Realizou um trabalho de muito boa qualidade, facilitando o andamento do serviço.	Desenvolveu um trabalho de boa qualidade.	Precisa melhorar a qualidade de seu trabalho.	Realizou um trabalho de qualidade ruim.
10) <b>Rendimento do Trabalho</b> Considere se o trabalho, atividades e/ou tarefas foram desempenhadas com produtividade.	O alto desempenho produtivo do trabalho, atividades e/ou tarefas foram desempenhadas com produtividade.	Desempenhou com produtividade o trabalho, atividades e/ou tarefas.	Necessita melhorar a produtividade no desempenho do trabalho, atividades e/ou tarefas.	Não conseguiu desempenhar o trabalho, atividades e/ou tarefas de forma produtiva.
11) <b>Desempenho Institucional</b>	Comitê de Recursos Humanos (0 a 40)			
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>				

AVALIADOR	
NOME:	CÓDIGO:
DEPARTAMENTO:	UNIDADE:
CARGO:	ASSINATURA:
DATA: / / -	
SUPERVISOR DO AVALIADOR	
NOME:	CÓDIGO:
DEPARTAMENTO:	UNIDADE:
CARGO:	ASSINATURA:
DATA: / / -	

COMENTARIOS SUPLEMENTARES:

AVALIADO	
Concordo com a avaliação ( )	Discordo com a avaliação ( )
AVALIADO, se necessário emita a sua opinião sobre a avaliação efetuada:	
ASSINATURA:	

## ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO		
REQUISITOS	FATORES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I – Idoneidade Profissional	1) Postura Profissional	6
	2) Relacionamento Profissional	6

	3) Responsabilidade	6
	<b>Subtotal</b>	<b>18</b>
<b>II – Disciplina</b>	4) Observação de Normas e Procedimentos de Serviço	6
	<b>Subtotal</b>	<b>6</b>
<b>III – Dedicção ao Serviço</b>	5) Aproveitamento do Trabalho	6
	6) Disponibilidade e Participação na Área de Trabalho	6
	7) Utilização de Recursos Materiais	6
	<b>Subtotal</b>	<b>18</b>
<b>IV – Eficiência</b>	8) Conhecimento do Trabalho	6
	9) Qualidade do Trabalho	6
	10) Rendimento do Trabalho	6
	<b>Subtotal</b>	<b>18</b>
<b>V – Desempenho Institucional</b>	11) Conceito (Comitê Rec.Humanos)	0 a 40
	<b>Subtotal</b>	<b>40</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100</b>

## "AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO"

Matrícula: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Grupo/Grau: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Admissão: \_\_\_\_\_

## RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Nº de Fator	Nº de Ponto	Nº de Fator	Nº de Ponto	Nº de Fator	Nº de Ponto
1		5		9	
2		6		10	
3		7		11	
4		8		Total:	

## CONCEITO DE DESEMPENHO

( Reservado à Seção de Recursos Humanos)

Resultado da Avaliação	
Satisfatório ( 70 a 100 pontos)	
Insatisfatório (33,8 a 69,9 pontos)	
<b>Resultado:</b> ( )	

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Diretoria, 09 de maio de 2016.

Convite n.º 05/2016  
Processo n.º 22/2016

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- R. WEISSENRIEDER DIAS EPP, vencedora do item 01, no total de 01 item no valor total de R\$ 32.498,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor



## DAE

## PORTARIA Nº 014 DE 05 DE MAIO DE 2016

JAMIL YATIM, DIRETOR-PRESIDENTE da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1800-7/2011,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de área pertencente à Permitente localizada à Av. Cia. Paulista das Estradas de Ferro, nº 80 e 85, bairro do Horto Florestal, Jundiaí/SP, ao GRUPO ESCOTEIRO CURUQUI, para fins de cursos, palestras e atividades em geral, visando a divulgação e propagação de programas que visam a defesa e a preservação do meio ambiente, pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

**Artigo 2º** - Fica revogada a Portaria nº 122 de 22 de outubro de 2013.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIL YATIM  
DIRETOR PRESIDENTE

## Licitação Fracassada

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que restou fracassado a Tomada de Preços nº 005/2015 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE SOLUÇÃO DE AMBIENTE SEGURO DE DATA CENTER NAS DEPENDÊNCIAS DA DAE S/A.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
Diretor Administrativo

Tomada de preço 008/15  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Tomada de Preço nº 008/2015, para Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais no serviço de limpeza e higienização de reservatórios e instalações foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 15/04/2016: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa DEDETIZADORA DESENTUPIDORA E COMÉRCIO LOREMÍ LTDA pelo valor total de R\$ 75.515,20".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
Diretor Administrativo

Convite 044/15  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 044/2015, para Aquisição de concreto usinado convencional FCK 20 MPA foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 08/03/2016: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa SUPERMIX CONCRETO S.A. pelo valor total de R\$ 38.997,00".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
Diretor Administrativo

Convite 002/16  
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Convite nº 002/2016, para Aquisição de TE tripartido – vários tamanhos foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 19/04/2016: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA pelo valor total de R\$ 70.626,61".

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto  
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 006/2016  
Edital de 09/05/2016

OBJETO: Aquisição de ortopolifosfato.

TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 25/05/2016.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 10 de Maio de 2016  
Thabata da Costa O. Motta  
Pregoeira

Pregão Presencial nº 010/2016  
Edital de 09/05/2016

OBJETO: Aquisição de mangueiras PEAD 20mm 80 azul para reposição de estoque.

TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 24/05/2016.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 10 de Maio de 2016  
Thabata da Costa O. Motta  
Pregoeira

## PORTARIA Nº 015 DE 09 DE MAIO DE 2016

JAMIL YATIM, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social da empresa.

## RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do Comitê de Estudos das Condições e Situação do Rio Jundiaí, para a elaboração de relatório que contenha diagnóstico detalhado da situação do Rio Jundiaí, considerando a qualidade da água e mapeando os eventuais pontos de lançamento de esgoto.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores: JOÃO JOSÉ VIVEIROS - representante da Diretoria de Manutenção, MARIA DAS GRAÇAS MARTINI - representante da Diretoria de Mananciais e ALEXANDRE MARIANO DA SILVA - representante da Diretoria de Operações, como membros efetivos do Comitê.

Art. 3º - DETERMINAR que o referido Comitê tenha a coordenação dos titulares das Diretorias que, a qualquer tempo, poderão participar das reuniões de trabalho com a CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, reportando, periodicamente, o andamento dos trabalhos diretamente a esta Presidência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAMIL YATIM  
DIRETOR PRESIDENTE

## GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL Nº 03, DE 09 DE MAIO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

**FAZ SABER** que em observância ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á audiência pública quadrimestral em 25 de maio de 2016, a partir das 09h00, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí, perante a Comissão referida no art. 131, § 2º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, destinada à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2016.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE GESTÃO  
DE PESSOASDCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS  
PORTARIA Nº 773, DE 10 DE MAIO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

**FAZ SABER**, que adquiriu estabilidade no Serviço Público Municipal a servidora abaixo discriminada, tendo em vista o resultado obtido na suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME	PROCESSO	DATA
MARIA ELISABETE TSIAPRAKAS	21.710-8/2014	10/05/2016

MARY C. F. MARINHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## PORTARIA Nº 763, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Nomeia ISABELA TAVARES DIAS para exercer o cargo de Técnico em Construção Civil – Edificações, junto à Secretaria Municipal de Finanças, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos e Salários, e vencimentos, a partir de 10 de maio de 2016, em atendimento à nova vaga, nos termos do processo nº 1607/2016.

## PORTARIA Nº 764, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Resolve conceder à servidora PRISCILA BRANDINI TWIASCHOR, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 03 de maio de 2016.

## PORTARIA Nº 765, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Resolve conceder à servidora MELISSA RAFAELA ALVES DE SOUZA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 02 de maio de 2016.

## PORTARIA Nº 766, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Resolve conceder à servidora NATALIA HONORATO JULIANO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 03 de maio de 2016.

## PORTARIA Nº 767, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Resolve conceder à servidora JULIANA MARCELA GOMES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 11 (onze) dias, a partir de 27 de abril de 2016.

## PORTARIA Nº 768, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Resolve conceder à servidora VANIA APARECIDA ALVES PEREIRA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 03 de maio de 2016.

## PORTARIA Nº 769, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Resolve conceder à servidora JAQUELINE FERNANDES LEAL, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

período de 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de abril de 2016, conforme processo nº 10.664-5/2016.

**PORTARIA N.º 770, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

Exonera, a pedido, a servidora JULIA MAYKOT PUCCI, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

**PORTARIA N.º 771, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

Faz saber que fica desligado do quadro de pessoal municipalizado, a servidora SILVIA HELENA NASCIMENTO SILVA PIEROZZI, ocupante do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria, junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2016.

**PORTARIA N.º 772, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

Resolve prorrogar a cessão do servidor FERNANDO CESAR ZARANTONELLO, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto ao Departamento de Políticas, Programas e Projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Ministério da Justiça, nas disposições do art. 51, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, com ônus para o município de Jundiá, no período de 23 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016, conforme Ofício nº 1500/2016/GAB SENASP/SENASP-MJ.

**PORTARIA N.º 774, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Resolve revogar a designação da servidora KATIA DANIELA BERNARDES RIBEIRO, na função de Chefe de Unidade, símbolo "FC-1", junto à Secretaria Municipal de Saúde, publicada pela Portaria nº 2579, de 08 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

**PORTARIA N.º 775, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Resolve designar a servidora JOSIANE CRISTINA FERRARI, para exercer a função de Chefe de Unidade, UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

**PORTARIA N.º 776, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Resolve designar o servidor MARCOS AUGUSTO SCIASCIA M. BRESSAN, para exercer a função de Chefe de Unidade - UBS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe "FC-1", retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

**PORTARIA N.º 777, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Nomeia PRISCILA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, revogando especialmente a Portaria nº 1500/2010, a partir de 10 de maio de 2016, em reposição, nos termos do processo nº 8467/2016.

**PORTARIA N.º 778, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Exonera, a pedido, a servidora FLAVIA MERIGHI VALENCIANO, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2016.

**PORTARIA N.º 779, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Exonera, a pedido, o servidor LUCIANO ANTUNES DO VALE, do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 23 de maio de 2016.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 187, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **06.578-0/2013**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 h e das 13 às 16 horas**,

**no prazo de 05 (cinco) dias, munida de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental - (ORIGINAL E XEROX)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - (feminino)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

<b>CLASS. AFRO</b>	<b>NOME</b>
029º Lugar	JAQUELINE DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 188, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **2.133-6/2014**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer **munida de DUAS CÓPIAS E ORIGINAL de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma e histórico), no dia 19 de Maio de 2016, às 9 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, 396 (Complexo Argos) - 1º andar, para análise de títulos, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ARTE)**.

**FAZ SABER AINDA**, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

**FAZ SABER FINALMENTE**, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
25º Lugar	FABIANA CRISTOFOLETTI GALVÃO BRUNI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 189, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **22.887-5/2013**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de DUAS CÓPIAS E ORIGINAL de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma e histórico), no dia 19 de maio de 2016, às 9 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396 (Complexo Argos) - 1º andar, para análise de títulos, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público

Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (INGLÊS)**.

**FAZ SABER AINDA**, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

**FAZ SABER FINALMENTE**, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
18º Lugar	CLEIDE MOREIRA ANDRE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 190, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **25.739-0/2015**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida (cópia e original) de RG, CPF, Certidão de casamento e Certidão de conclusão de ensino fundamental e experiência de 06 (seis) meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO**.

**FAZ SABER AINDA** que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

<b>CLASS. AFRO</b>	<b>NOME</b>
06º Lugar	DANIELE DOS SANTOS BRITO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 191, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **22.888-3/2013**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 e das 13 às 16 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de (Original e Cópia) do CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino médio**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (feminino)**.

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**FAZ SABER TAMBÉM**, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
244º Lugar	LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
245º Lugar	ANA CLAUDIA VIEIRA GODOY
246º Lugar	BRUNA DA SILVA NASCIMENTO
247º Lugar	BRUNA DE PAULA JARRA
248º Lugar	LETICIA MONTEIRO

CLASS. AFRO	NOME
052º Lugar	VANIA APARECIDA ALVES PEREIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL N.º 192, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.754-9/2015**.....

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa / Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (originais e cópias) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO UROLOGISTA**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	RODRIGO DOS SANTOS SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 193, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.777-0/2015**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e Cópia) do diploma do ensino superior, CRO e experiência de 06 (seis) meses na área, a**

fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ODONTÓLOGO**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
02º. Lugar	LUCIANO MULHÕES ROMANO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 194, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.775-4/2015**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO PEDIATRA (UBS)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	NATÁLIA TAVARES DE FREITAS
04º Lugar	LUANA SOUZA OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 195, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.788-7/2015**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (UBS)**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	ANA CAROLINA GANDOLPHO
05º Lugar	MARIA ALICE PELUSO BUNDUKY DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 196, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.733-3/2015**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h às 12h e das 13h às 16h**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e cópias) do RG, CPF, Certidão de casamento, CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – REUMATOLOGISTA**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	PAULA GUIOMAR UBIRAJARA FRANZON DE SÁ

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 197 DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 21.663-3/2012**.....

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h às 12h e das 13h às 16h**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e Cópia) do RG, CPF, CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – HEMATOLOGISTA**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 198, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 13.416-4/2013**.....

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h às 12h e das 13h às 16h**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido de (Original e cópias) do RG., CPF, Certidão de casamento, CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – LEGISTA**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
01º Lugar	CARLOS AUGUSTO DE MATTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 199, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 12.217-2/2015**.....

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 09 às 12 h e das 13 às 16 h**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munido de (original e cópia) do RG, CPF, CNH com habilitação na categoria “D” ou “E” com anotação para atividade remunerada, certificado de conclusão do Ensino Médio e experiência profissional de 06 (seis) meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
08º Lugar	JOSÉ EDUARDO DOMINGUES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 200, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.737-4/2015**.....

**FAZ SABER** que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO ORTOPEDISTA**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
01º Lugar	ANTONIO ADNOR DA SILVA FILHO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N.º 201, DE 09 DE MAIO DE 2016.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.743-2/2015**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9h às 12h e 13h às 16h** no prazo de 05 (dias), **munidas de (cópia e original) do RG, CPF, Certidão de casamento, registro no respectivo Conselho, diploma, experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

**FAZ SABER AINDA**, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

<b>CLASS. GERAL</b>	<b>NOME</b>
01º Lugar	TATIANA AMODEO TUACEK
02º Lugar	VANESSA CRISTINA RAMPIN VICENTINI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**PORTARIA N.º 762, DE 06 DE MAIO DE 2016.**

Exonera, a pedido, CARLOS ALBERTO MENEGASSO, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo “CC-4”, em comissão, nomeado pela Portaria n.º 371, de 30 de Janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 05 de Maio de 2016.

**PORTARIA N.º 781, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Exonera, ROSSANA LEMOS JORGE, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo “CC-3”, em comissão, nomeada pela Portaria n.º 2876, de 11 de agosto de 2015, a partir de 11 de Maio de 2016.

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**PORTARIA N.º 780, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora FABIANA DA SILVA YVONIKA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 11 de maio de 2016, conforme processo nº 12.828-4/2016.

## DECRETOS

**DECRETO Nº 26.420, DE 26 DE ABRIL DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, “caput” e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.975-7/2011, -----

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 02, localizada entre o lote 35 da Quadra E, e o lote 13 da Quadra A, Loteamento Jardim Ermid, nesta cidade, a MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.428, DE 09 DE MAIO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO PARA EXECUÇÃO FISCAL - ARISP - REF. SOLICITAÇÃO 506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO PARA EXECUÇÃO FISCAL - ARISP - SOL. 506 SMNJ. REF. SOLICITAÇÃO 513 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.03.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 17.000,00

TOTAL...RS 17.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO**

**VIGENTE:**

08.01.99.999.9999.0903 RESERVAS DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD

0000 PRÓPRIA

RS 17.000,00

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.429, DE 10 DE MAIO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO Nº 511/16 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SEQ. REPACTUAÇÃO 40 REF. SOLICITAÇÃO 514 - SECR.MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA COM O PÚBLICO JOVEM E ADULTO, DE FORMA DESCENTRALIZADA EM EVENTOS PONTUAIS DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 511 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COMPRA DE MATERIAL NECESSÁRIO AO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA MARGINAL ESQUERDA DO CÔRREGO DA WALKÍRIA (TRECHO ENTRE A RUA DO RETIRO E AV. LUIZ LATORRE). REF. SOLICITAÇÃO 524 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 143.600,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0161.2696 MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 93.600,00

22.01.13.392.0169.2011 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 50.000,00

TOTAL...RS 143.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO**

**VIGENTE:**

09.01.15.451.0161.1495 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 93.600,00

17.01.20.695.0165.2061 FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 50.000,00

TOTAL...RS 143.600,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.429/2016

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.430, DE 10 DE MAIO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO CONTRATO N.40/14-AFIP- REFERENTE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ANÁLISE DOS EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA DOS PACIENTES SUS DE JUNDIAÍ, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0176.2827 GESTÃO DE PREV E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENÇAS

RS 400.000,00

TOTAL...RS 400.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.431, DE 10 DE MAIO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E DE ESTOQUE PARA USO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE NO PERÍODO DE JUNHO A SETEMBRO/2016. REF. SOLICITAÇÃO 509 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DAS CADEIRAS QUE ESTÃO DANIFICADAS DEVIDO AO TEMPO DE USO. REF. SOLICITAÇÃO 515 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CORTINA DE AR, PARA MANTER A CLIMATIZAÇÃO NA RECEPÇÃO DEVIDO AO FLUXO DE MUNICÍPE. REF. SOLICITAÇÃO 517 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE PABX PARA O CEREST. REF. SOLICITAÇÃO 516 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 217.164,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL CENTO E SEXTENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
		RS	200.000,00
14.01.10.302.0176.2038	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS		
		RS	4.104,00
14.01.10.304.0176.2824	GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5004	FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		
		RS	13.060,00
		TOTAL...RS	217.164,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

## I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PAB		
		RS	200.000,00
14.01.10.302.0176.2038	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS		
		RS	4.104,00
14.01.10.304.0176.2824	GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5004	FUNDO NACIONAL SAÚDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		
		RS	13.060,00
		TOTAL...RS	217.164,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.431/2016

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.432, DE 10 DE MAIO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA USO NA VILA DIGNIDADE. REF. SOLICITAÇÃO 504 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DANIFICADO - CASA SOL E VILA DIGNIDADE. REF. SOLICITAÇÃO 503 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO INDENIZATORIO DA NF 1552 - SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. CTR 198/2015 - PROCESSO 8.332-3/2016. REF. SOLICITAÇÃO 518 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.832.976,70 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):			
10.01.15.452.0162.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		RS	2.829.424,25
15.01.08.244.0171.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		RS	3.552,45
		TOTAL...RS	2.832.976,70

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

## I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.452.0162.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	2.829.424,25
15.01.08.244.0171.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	3.552,45

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.432/2016

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.433, DE 10 DE MAIO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE PREMIAÇÕES. REF. SOLICITAÇÃO 523 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 18.088,79 (DEZOITO MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.813.0170.2760	EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE		
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS		
0000	PRÓPRIA		
		RS	18.088,79
		TOTAL...RS	18.088,79

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

## I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.813.0170.2760	EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	18.088,79

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.434, DE 10 DE MAIO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 519 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 521 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2149	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EJA		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	30.000,00
13.01.12.361.0168.2919	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		R\$	50.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		R\$	10.000,00
	TOTAL...R\$		90.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

13.01.12.361.0168.2150	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB		
		R\$	60.000,00
13.01.12.361.0168.2919	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	30.000,00
	TOTAL...R\$		90.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.434/2016

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIÁ(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 106, DE 05 DE MAIO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.528-9/2015, -----

D E S I G N A ANA JÚLIA DA SILVA SANTOS, para presidir a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 31.528-9/2015, referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, em substituição a EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE, nomeado pela Portaria nº 86, de 18 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE MAIO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 816-3/2016, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 22 de abril de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 33, de 22 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 45, de 10 de março de 2016 e pela Portaria nº 94, de 25 de abril de 2016, publicadas na Imprensa Oficial do Município do dia 26 de fevereiro de 2016, edição nº 4.139, do dia 16 de março de 2016, edição nº 4.146 e do dia 27 de abril de 2016, edição nº 4.156, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 108, DE 09 DE MAIO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 853-6/2016, -----

R E S O L V E autorizar à ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOÓLATRAS, a título precário e gratuito, o uso da área pública localizada na Avenida Marginal Esquerda do Córrego da Verdura, para exploração de estacionamento, por ocasião da realização da 29º FESTA ITALIANA DE JUNDIAÍ, nos dias 14, 15, 21, 22, 28 e 29 de maio de 2016, das 16h às 00h, aos sábados, e das 10h às 18h, aos domingos.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

JOÃO GUILHERME BROCCHI MAFFIA  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 110, DE 09 DE MAIO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-8/1993, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO*, instituído pela Lei nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994, THIAGO PRIOSTI COELHO, representante da PROEMPI - Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiá e Região, em substituição a ELI GONÇALVES FERREIRA JUNIOR, designado pela Portaria nº 251, de 30 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





## INEDITORIAL

## Balço Patrimonial

Folha: 1

SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ: 50.951.466/0001-40

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

ATIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual	PASSIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO CIRCULANTE	196.485,92	68.210,22	PASSIVO CIRCULANTE	144.313,54	142.193,57
DISPONIVEL	170.407,99	10.281,00	CIRCULANTE	144.313,54	142.193,57
*RENTS NUMERARIOS	4.332,09	3.862,80	*FORNECEDORES	88.132,87	12.876,41
*DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	846,06	265,50	*EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	25.427,28
*APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	165.209,88	26.152,50	*OBRIGACOES SOCIAIS	15.880,15	27.713,46
CLIENTES	19.172,18	26.938,84	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.590,23	6.485,22
*CONTAS A RECEBER	19.172,18	26.938,84	*OBRIGACOES TRABALHISTAS	67.800,59	66.426,84
OUTROS CREDITOS	1.129,80	4.813,12	*OUTRAS OBRIGACOES	0,00	8.699,16
*ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	265,50	684,03	PATRIMONIO SOCIAL	303.022,99	141.375,66
*CREDITOS DE FUNCIONARIOS	264,30	4.062,57	PATRIMONIO SOCIAL	18.889,46	18.889,46
*IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	34,52	*PATRIMONIO SOCIAL	18.889,46	18.889,46
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	5.775,93	6.179,26	RESULTADO DO EXERCICIO	284.133,53	122.486,29
*DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	5.775,93	6.179,26	*RESULTADO DO EXERCICIO	284.133,53	122.486,29
ATIVO PERMANENTE	250.850,61	213.357,01	*		
IMOBILIZADO	250.850,61	213.357,01	*		
*IMOBILIZADO	250.850,61	213.357,01	*		
TOTAL DO ATIVO	447.336,53	281.567,23	TOTAL DO PASSIVO	447.336,53	281.567,23

Jundiá, 31 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE

CESAR ROGERIO FAVARIN SANTOS  
CPF: 119.204.808-38

CONTADOR

DANIEL PINTO MONTEIRO  
CT CRC: 1SP236365-D-9

## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ: 50.951.466/0001-40

Período: 01/01 a 31/12

	2015	2014	%A.H.
<b>RECEITA</b>			
RECEITA DE DOAÇÕES	29.579,19 C	68.968,16 C	(57,1305)
PESSOA FISICA EM GERAL	15.914,69 C	28.014,16 C	(43,1906)
PESSOA JURIDICA EM GERAL	1.977,00 C	4.934,00 C	(59,9311)
EXPRESSO JUNDIAI LOGIST.E TRANSP LTDA	11.667,50 C	28.060,00 C	(58,3333)
PROJETO FUNDO DIOCESANO DA SOLIDARIEDADE	0,00	8.000,00 C	0,0000
RECEITAS DE PROMOÇÃO E EVENTOS	374.662,58 C	279.512,38 C	34,0415
BAZAR PERMANENTE	207.740,69 C	178.908,45 C	16,1156
NOITE DA PIZZA	6.805,00 C	9.600,00 C	(29,1146)
RIFA	9.100,00 C	7.880,00 C	15,4822
BAZAR POR QUILO	3.750,50 C	2.390,00 C	56,9247
FESTA JULINA	0,00	445,00 C	0,0000
JANTAR DANÇANTE	5.407,00 C	6.937,50 C	(22,0613)
FEIRA DA SOLIDARIEDADE	6.018,00 C	703,00 C	756,0455
CARTAO DE CREDITO-VENDA EM DEBITO	48.067,99 C	34.298,00 C	40,1481
CARTAO DE CREDITO-VENDA EM CREDITO	25.040,00 C	15.417,08 C	62,4173
FESTA DA UVA/ FEIRA DA AMIZADE	59.907,90 C	22.933,35 C	161,2261
FESTA DE NATAL DA CATEDRAL	2.825,50 C	0,00	0,0000
RECEITAS GOVERNAMENTAIS	1.306.177,79 C	1.173.756,12 C	11,2819
CONVENIO GOVERNO MUNICIPIO JUNDIAI	1.306.177,79 C	1.076.510,12 C	21,3345
CONVENIO GOVERNO ESTADUAL	0,00	50.646,00 C	0,0000
CONVENIO GOVERNO FEDERAL	0,00	46.600,00 C	0,0000
RECEITAS FINANCEIRAS	983,86 C	1.823,52 C	(46,0461)
RENTAS SOBRE APLICACOES	303,07 C	1.552,83 C	(80,4827)
DESCONTOS OBTIDOS	680,79 C	270,69 C	151,5017
RECEITAS PATROCINIOS E PUBLICIDADES	10.901,93 C	12.145,79 C	(10,2411)
DEPOSITO MAT DE CONST TORTORELLA	6.000,00 C	5.992,70 C	0,1218
AUTO POSTO RENOVAR	2.400,00 C	2.400,00 C	0,0000
LOCADORA PORTO SEGURO	1.200,00 C	1.650,00 C	(27,2727)
GEBRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1.301,93 C	2.103,09 C	(38,0944)
RECEITAS DE IMPOSTOS	3.979,91 C	728,44 C	445,3607
CREDITOS NOTAS FISCAIS PAULISTA	3.979,91 C	728,44 C	445,3607
<b>DESPESA</b>			
DESPESAS ASSISTENCIAS AOS ALBERGADOS	240.097,29 D	207.569,14 D	15,6710
ENERGIA ELETRICA	45.936,63 D	31.381,70 D	46,3808
CONSIGAZ	14.881,70 D	15.622,82 D	(4,7436)
TELEFONE/INTERNET/SITE/NEXTEL	12.539,66 D	12.326,05 D	1,7330
FARMACIA	0,00	27,90 D	0,0000
MERCADOALIMENTAÇÃO	107.737,16 D	86.796,73 D	24,1258
VESTUARIO/UNIFORMES	9.161,64 D	7.980,75 D	14,7567
LITURGIA	217,40 D	660,10 D	(67,0666)
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	11.813,23 D	14.029,69 D	(15,7584)
PRODUTOS PARA LIMPEZA DO AMBIENTE	21.031,66 D	24.821,05 D	(15,2668)
DESCARTAVEIS	10.184,18 D	8.813,83 D	15,5477
OFICINA DE ATIVIDADES-LANCHES	308,19 D	1.752,91 D	(82,4184)
OFICINA DE ATIVIDADES-TRANSPORTES	480,90 D	1.317,20 D	(63,5211)
OFICINA DE ATIVIDADES-MATERIAIS	5.524,04 D	2.038,41 D	170,9975
PRODUTOS PIDORMITORIO	281,10 D	0,00	0,0000
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	102.679,95 D	37.979,65 D	170,8791

## INEDITORIAL

## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 2

SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS		CNPJ: 50.951.466/0001-40	
Período: 01/01 a 31/12			
	2015	2014	%A.H.
ASSISTENCIA CONTABIL	22.254,00 D	9.215,00 D	141,4976
ASSISTENCIA EM INFORMATICA	4.440,00 D	3.600,00 D	23,3333
EMOLUMENTOS/COPIAS/AUTENTICAÇÕES	2.017,03 D	1.277,34 D	57,9088
CORREIOS	428,02 D	396,86 D	7,8516
MATERIAL DE ESCRITORIO/GRAFICA	6.922,90 D	4.991,08 D	38,7055
TREINAMENTO	16.680,00 D	1.841,37 D	805,8473
ALUGUEL IMOBILIARIO	46.557,00 D	8.350,00 D	457,5689
MARKETING E COMUNICACAO	2.400,00 D	7.200,00 D	(66,6667)
CERTIFICACAO DIGITAL	1.180,00 D	130,00 D	807,6923
PERDAS COM CLIENTES	0,00	978,00 D	0,0000
<b>DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	<b>23.360,46 D</b>	<b>27.261,65 D</b>	<b>(14,3102)</b>
ESTACIONAMENTO	744,68 D	805,25 D	(7,5219)
MANUTENÇÃO VEICULOS	10.219,93 D	12.434,17 D	(17,6077)
DOCUMENTAÇÃO KOMBIMULTA DE TRANSITO	68,10 D	709,20 D	(90,3976)
COMBUSTIVEL	5.019,86 D	3.364,08 D	49,2194
SEGURO KOMBI	6.750,19 D	7.616,13 D	(11,3698)
PEDAGIO	237,70 D	69,60 D	241,5230
CARRETO	320,00 D	0,00	0,0000
AUXILIO PASSAGEM-TRANSP	0,00	83,22 D	0,0000
ADESIVAGEM/PLOTAGEM	0,00	2.180,00 D	0,0000
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>15.912,06 D</b>	<b>8.742,91 D</b>	<b>81,9996</b>
DESPESAS BANCARIAS	13.220,74 D	8.156,38 D	62,0908
MULTAS	0,00	16,54 D	0,0000
JUROS/CORREÇÃO MONETARIA	2.691,32 D	569,99 D	372,1697
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>16.194,50 D</b>	<b>12.831,53 D</b>	<b>26,2086</b>
PTU	571,54 D	537,56 D	6,3212
IPVA	3.331,52 D	3.539,38 D	(5,8728)
PIS SOBRE FOLHA FUNCIONARIOS	11.826,18 D	8.594,57 D	37,6006
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	41,39 D	0,00	0,0000
IMPOSTOS E TAXAS	423,67 D	160,02 D	164,8856
<b>DESPESAS COM FUNCIONARIOS</b>	<b>1.355.197,33 D</b>	<b>1.054.079,57 D</b>	<b>28,5669</b>
SALARIOS/RESCISAO	918.504,99 D	751.278,25 D	22,2590
FERIAS	113.403,94 D	98.323,81 D	15,3372
13º SALARIO	89.180,15 D	71.210,54 D	25,2345
FGTS	143.918,92 D	84.467,58 D	70,3836
FGTS - 50%	12.201,48 D	0,00	0,0000
ASSISTENCIA EM SAUDE OCUPACIONAL	14.343,72 D	15.185,46 D	(5,4185)
VALE TRANSPORTE	20.607,59 D	18.148,42 D	13,5503
VALE ALIMENTAÇÃO	9.400,00 D	0,00	0,0000
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	29.895,90 D	12.496,92 D	139,2261
SEGURO DE VIDA	3.740,64 D	2.988,59 D	25,1640
<b>PROMOÇÃO E EVENTOS</b>	<b>56.776,37 D</b>	<b>34.879,50 D</b>	<b>62,7786</b>
BAZAR PERMANENTE	6.157,23 D	6.333,85 D	(2,7865)
NOITE DA PIZZA	4.643,70 D	10.173,29 D	(54,3540)
RIFA	3.000,00 D	3.000,00 D	0,0000
BAZAR POR QUILO	0,00	108,70 D	0,0000
FESTA JUNINA	0,00	60,43 D	0,0000
FESTA FINAL DE ANO	916,70 D	366,26 D	150,2867
FESTA DA UVA	40.126,74 D	14.836,97 D	170,4510

MONTEIRO &amp; CREMONESE CONT EMPR LTDA

Av. Doutor Sebastião Mendes Silva 303 - Jundiaí - SP - 13208-090 - Fone: (11)48062500

## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS		CNPJ: 50.951.466/0001-40	
Período: 01/01 a 31/12			
	2015	2014	%A.H.
FESTA DE NATAL DA CATEDRAL	1.932,00 D	0,00	0,0000
<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	<b>67.022,03 D</b>	<b>196.022,43 D</b>	<b>(65,8090)</b>
SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS	26.084,96 D	74.574,54 D	(65,0216)
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	12.989,37 D	3.476,37 D	273,6475
MANUTENÇÃO PREDIAL/CIVIL	20.608,85 D	39.663,57 D	(48,0409)
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.755,58 D	73.555,12 D	(96,2537)
SEGURO PREDIAL	4.583,27 D	4.752,83 D	(3,5676)
GANHOS E PERDAS NA VENDA IMOBILIZADO	10.493,60 D	0,00	0,0000
PERDAS NA VENDA IMOBILIZADO	10.493,60 D	0,00	0,0000
<b>= Déficit</b>	<b>161.647,33 D</b>	<b>42.401,97 D</b>	<b>281,2260</b>

Jundiaí, 31 de dezembro de 2015.



PRESIDENTE  
CESAR ROGERIO FAVARIN SANTOS  
CPF: 119.204.808-38



CONTADOR  
DANIEL PINTO MONTEIRO  
CT CRC: 1SP236365 O-9

MONTEIRO &amp; CREMONESE CONT EMPR LTDA

Av. Doutor Sebastião Mendes Silva 303 - Jundiaí - SP - 13208-090 - Fone: (11)48062500

## INEDITORIAL

## Notas Explicativas

Folha: 1

SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ: 50.951.466/0001-40

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

## 1. Informações gerais

A SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS é uma Associação civil, de direito privado, de fins não econômicos, com sede na cidade de Jundiaí/SP, tendo como objeto abrigo institucional para acolher as pessoas em situação de rua, na modalidade de Casa de Passagem.

## 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

## 3. Principais práticas contábeis e informações detalhadas

## 3.1 Caixa e equivalentes de competência.

Correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. As aplicações financeiras em renda fixa de curto prazo estão registradas ao custo, acrescidas das receitas auferidas até a data do balanço. Segue composição:

Descrição	31/12/2014	31/12/2015
Caixa	4.352,05	3.862,00
Banco Bradesco c/c 753	1,00	-
Banco Bradesco c/c 26886	1,00	44,60
Banco Bradesco c/c 26884	207,90	106,28
Banco do Brasil c/c 1494	403,73	104,99
Banco do Brasil c/c 1595	232,43	9,63
Poupança Caixa Econômica Federal	234,70	253,50
CDB Fácil Banco Bradesco	5.600,83	-
Invest Plus Banco Bradesco c/c 753	130.448,08	-
Invest Plus Banco Bradesco c/c 26886	3.026,27	-
Invest Plus Banco Bradesco c/c 26884	25.900,00	25.900,00
<b>Total</b>	<b>170.407,99</b>	<b>30.281,00</b>

## 3.2 Contas a receber de clientes (duplicatas a receber)

Avaliadas pelo valor original, deduzidas de ajuste para créditos de liquidação duvidosa, quando existem evidências objetivas de que a empresa não será capaz de cobrar os valores devidos.

## 3.3 Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados ao custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada, quando aplicável. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear.

## 3.4 Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão apresentadas no ativo circulante (disponível), em contrapartida com receitas financeiras (renda sem aplicações) nas demonstrações de resultado do exercício.

## 3.5 Registros Contábeis

Os critérios para registros contábeis são mediante apresentações dos documentos hábeis, onde as receitas são lançadas através dos recibos de donativos e verbas governamentais creditadas em conta corrente da entidade e as despesas mediante comprovantes, recibos e notas fiscais.

## 3.6 Doações recebidas de Pessoas Físicas e Jurídicas

Descrição	31/12/2014	31/12/2015
Pessoa Física	28.014,16	15.914,69
Pessoa Jurídica	45.129,79	24.566,43
<b>Total</b>	<b>73.143,95</b>	<b>40.481,12</b>

MONTEIRO &amp; CREMONESE CONT EMPR LTDA

Av. Doutor Sebastião Mendes Silva 303 - Jundiaí - SP - 13208-090 - Fone: (11)48062500

## Notas Explicativas

Folha: 2

SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

CNPJ: 50.951.466/0001-40

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

## 3.7 Verbas Governamentais

Descrição	31/12/2014	31/12/2015
Governo Federal	46.600,00	-
Governo Estadual	50.646,00	-
Governo Municipal	1.076.510,12	1.306.177,79
<b>Total</b>	<b>1.173.756,12</b>	<b>1.306.177,79</b>

## Passivo Circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridos.

## 3.9 Demonstração de Resultado


Conforme Demonstração do Resultado do exercício apresentada junto ao Balanço Patrimonial. As despesas necessárias e exigidas para manutenção das atividades à qual se destina a Entidade somaram o total de R\$ 1.887.932,59.

A Associação oferece gratuidade em todos os atendimentos, cuja despesas são classificadas dentro das Demonstrações de Resultado.

## 3.10 Apuração de superávit ou déficit

As receitas e despesas são reconhecidas nos períodos em que efetivamente ocorrem, conforme definido no princípio contábil da competência, exceto as doações espontâneas registradas no recebimento.

Jundiaí, 31 de dezembro de 2015.

  
PRESIDENTE  
CESAR ROGERIO FAVARIN SANTOS  
CPF: 119.204.808-38

  
CONTADOR  
DANIEL PINTO MONTEIRO  
CF CRC: 1SP236363/O-9

MONTEIRO &amp; CREMONESE CONT EMPR LTDA

Av. Doutor Sebastião Mendes Silva 303 - Jundiaí - SP - 13208-090 - Fone: (11)48062500

## INEDITORIAL

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 1

SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CNPJ: 50.951.466/0001-40  
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2014	18.889,45	0,00	0,00	284.133,53	303.022,98
Movimento do Período					
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	(161.847,33)	(161.847,33)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	18.889,45	0,00	0,00	122.486,20	141.375,65

Jundiaí, 31 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE  
CESAR ROGERIO FAVARIN SANTOS  
CPF: 119.204.808-38

CONTADOR  
DANIEL PINTO MONTEIRO  
CF CRC: 1SP236365/O-9

MONTEIRO &amp; CREMONESE CONT EMPR LTDA

Av. Doutor Sebastião Mendes Silva 303 - Jundiaí - SP - 13208-090 - Fone: (11)48062500

## Demonstração de Lucros e Perdas

Folha: 1

SOS SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS CNPJ: 50.951.466/0001-40  
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) Saldo Inicial do Exercício <i>Superávit</i>	284.133,53
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(-) Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(+) Reversões de Reservas	0,00
Reservas de Contingência	0,00
Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(-) Resultado Líquido do Exercício <i>Déficit</i>	161.847,33
(-) Transferências para Reservas	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
= Superávit acumulado <i>Superávit</i>	122.486,20

Jundiaí, 31 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE  
CESAR ROGERIO FAVARIN SANTOS  
CPF: 119.204.808-38

CONTADOR  
DANIEL PINTO MONTEIRO  
CF CRC: 1SP236365/O-9

MONTEIRO &amp; CREMONESE CONT EMPR LTDA

Av. Doutor Sebastião Mendes Silva 303 - Jundiaí - SP - 13208-090 - Fone: (11)48062500

**INEDITORIAL****ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS CHACARAS MARAMBAIA**

RUA OLICIO RAFAEL PEREIRA, CHACARAS MARAMBAIA, JARDIM SANTA GERTRUDES, JUNDIAÍ, SP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS CHACARAS MARAMBAIA**

JUNDIAÍ, 10 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Comissão de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS CHACARAS MARAMBAIA, vem através deste convocar a todos os Moradores e Proprietários das Chácaras Marambaia a estarem presentes na Assembléia de Fundação e Eleição da Primeira Diretoria Executiva da Associação de Moradores das Chácaras Marambaia. Informando ainda que no dia 26 de Maio de 2016 será realizada na mesma localidade sito à Rua Olício Rafael Pereira, Chácaras Marambaia as 10:00 hs em primeira convocação e as 10:30 hs em segunda convocação será procedida a Fundação e a Eleição da primeira Diretoria desta Associação.

**EM REGIME ORDINÁRIO:**

- I- Fundação da Associação;
- II- Leitura e Aprovação do Estatuto Social;
- III- Eleição da Diretoria;
- IV- Posse da nova diretoria da Associação;

**Anderson Luis de Araujo**

**RG: 30.679.438 - X**

Presidente da Comissão de Fundação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTÁRIA E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA IGREJA PENTECOSTAL VISTA ALEGRE JUNDIAÍ.**

O Coordenador da COMISSÃO PRÓ CRIAÇÃO DA IGREJA PENTECOSTAL VISTA ALEGRE JUNDIAÍ, convida todos os irmãos em Cristo que professam a mesma Fé, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 24 de maio de 2016, com início às 18:30 horas, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, na rua Profa. Olga Nilza dos Santos Machado, n. 25, Bairro Vista Alegre, na Cidade de Jundiá-SP, CEP 13214-442, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Fundação da IGREJA PENTECOSTAL VISTA ALEGRE JUNDIAÍ;
- 2 - Aprovação de seu Estatuto;
- 3 - Eleição de sua primeira Diretoria Executiva e de seu primeiro Conselho Fiscal;
- 4 - Escolha do local da sede provisória da entidade.

Jundiá, 09 de maio de 2016.

Gildales Pereira dos Santos  
Coordenador da Comissão

**PODER LEGISLATIVO****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 68.037/13)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 06/2013, HOMOGADO em 14 de maio de 2014, destinado ao provimento do cargo efetivo de ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO SOCIAL), submetido ao regime da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações – Estatuto dos Funcionários Públicos.

Jundiá, 04 de maio de 2016.

Eng.º MARCELO ROBERTO GASTALDO  
Presidente

**LEI N.º 8.655, DE 09 DE MAIO DE 2016**

Prevê implantação do Programa “JUNDIAÍ CIDADE LIMPA – CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS”, de conscientização sobre limpeza pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 03 de maio de 2016, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Prefeitura de Jundiá implantará o Programa “JUNDIAÍ CIDADE LIMPA – CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS”, de conscientização sobre limpeza pública.

§ 1º. O Programa será realizado através de:

I – campanhas de conscientização junto à população, divulgando as consequências do acúmulo de lixo nas ruas;

II – informativos, na forma de panfletos, contendo:

- a) orientação sobre os prejuízos causados pelo acúmulo de lixo; e
- b) comunicado de que passarão a ser aplicadas advertência e, posteriormente, multa aos cidadãos que jogarem lixo nas ruas;

II – concomitantemente, divulgação de que está sendo implantado o Programa, através do qual os cidadãos que forem flagrados jogando lixo nas ruas serão multados.

§ 2º. O Executivo indicará o órgão competente para aplicação da multa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de maio de dois mil e dezesseis (09/05/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em nove de maio de dois mil e dezesseis (09/05/2016).

**WILMA CAMILO MANFREDI**

Diretora Legislativa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 274**

Processo nº 74.143;  
Contrato nº 274, assinado em 05/05/16;  
Objeto: Serviços para implantação, manutenção e suporte técnico de sistemas de informática para Gestão Pública nas áreas de compras e licitações, contabilidade pública e tesouraria, almoxarifado, patrimônio, administração de pessoal e folha de pagamento, controle de frota, controle interno e portal da transparência;;  
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;  
Contratada: 4R Sistemas & Assessoria Ltda.;  
Valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);  
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2016;  
Vigência: 12 (doze) meses.

A PREFEITURA  
**NÃO PARA,**  
**NÃO PARA,**  
**NÃO PARA**  
 DE INVESTIR NA  
 EDUCAÇÃO.



**OS AVANÇOS ACONTECEM EM TODO  
 O SISTEMA DE ENSINO.**

- ✓ 32 mil kits de material escolar entregues
- ✓ 27 mil kits de uniformes entregues
- ✓ 46 escolas reformadas ou ampliadas
- ✓ 4 novas escolas
- ✓ 332 professores efetivados
- ✓ 2.600 novas vagas em creches
- ✓ 400 cozinheiros capacitados
- ✓ Ensino superior gratuito pelo Instituto Federal

A prefeitura **não para** de cuidar da cidade e das pessoas.

 [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)

 /prefeituradejundiai

 @CidadeDeJundiai

 Central de Atendimento 156



Prefeitura  
 de **Jundiaí**

Cuidar da  
 cidade é  
 cuidar das  
 pessoas



Nova obra que liga a Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini ao Córrego das Valquírias já realizada pela Prefeitura de Jundiaí

# COMPLEXO JUNDIAÍ. MAIS UMA OBRA HISTÓRICA DA PREFEITURA PARA A CIDADE.

A PREFEITURA DE JUNDIAÍ E O GOVERNO ESTADUAL DERAM INÍCIO A UMA DAS MAIORES E MAIS IMPORTANTES OBRAS PARA MELHORAR A MOBILIDADE NA NOSSA CIDADE.

AS TÃO ESPERADAS ALÇAS DE ACESSO DA RODOVIA ANHANGUERA JÁ COMEÇARAM PARA PÔR UM FIM AOS CONGESTIONAMENTOS E MELHORAR O TRÂNSITO DE TODA A REGIÃO.



Prefeitura  
de **Jundiaí**

Cuidar da  
cidade é  
cuidar das  
pessoas

A PREFEITURA  
**NÃO PARA,**  
**NÃO PARA,**  
**NÃO PARA**  
 DE CONSTRUIR  
 MORADIAS PARA  
 A POPULAÇÃO.



São Camilo



Vila Ana



Novo Horizonte

## MAIOR PLANO HABITACIONAL DA HISTÓRIA DE JUNDIAÍ

- Mais de 1.700 novas moradias
- 606 novas moradias já entregues
- Novo Horizonte: 384 moradias entregues, com toda a infraestrutura
- Em breve: 400 novas moradias no Jardim São Camilo
- 1.500 escrituras regularizadas



Novo Horizonte

A Prefeitura **não para** de cuidar da cidade e das pessoas.

